



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL/SPS**

RELATÓRIO DE GESTÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2009**



Proteção para o trabalhador e sua família



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL/MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/ SPS

EM BRANCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

BRASÍLIA, 19/03/2010

MARÇO/2010



Proteção Social para o trabalhador e sua família



LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

ABC – Agência Brasileira de Cooperação
AEAT – Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho
AMBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
ANBID – Associação Nacional dos Bancos de Investimento
AVAPE – Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BSC – *Balanced Scored Card*
CADPREV – Cadastro de Regime Próprio de Previdência Social
CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho
CGAAI – Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária e Investimentos
CGCEI – Coordenação-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações Gerenciais
CGEDA – Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária
CGEP – Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários
CGLN – Coordenação-Geral de Legislação e Normas
CGMBI – Coordenação-Geral de Monitoramento dos Benefícios por Incapacidade
CGNAL – Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal
CGPST – Coordenação-Geral de Política de Seguro Contra Acidentes do Trabalho e Relacionamento Interinstitucional
CGU – Controladoria-Geral da União
CID-10 – Classificação Internacional de Doenças
CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador
CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica
CND – Certidão Negativa de Débito
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
CNP – Comissão Nacional Portuária
CNPBz – Comissão Nacional Permanente do Benzeno
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPm – Comissão Nacional Permanente da Mineração
CNPS – Conselho Nacional de Previdência Social
CNS – Conselho Nacional de Saúde
COMPREV – Compensação Previdenciária
CONAETI – Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
CONATRAE – Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo
COPEs – Cobertura Previdenciária Estimada
CPA-10/ANBID – Certificação Profissional ANBID Série 10
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CPNSEE – Comissão Permanente Nacional de Segurança em Energia Elétrica NR 10
CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária
CTPP – Comissão Tripartite Paritária Permanente
CTSST – Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho
DAS – Direção e Assessoramento Superior
DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DN – Decisão Normativa
DPSO – Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional





DRPSP – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
FAP – Fator Acidentário de Prevenção
FCT – Função Comissionada Técnica
FG – Função Gratificada
FUB – Fundação Universidade de Brasília
GTI – Grupo de Trabalho Interministerial
IN – Instrução Normativa
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LC – Lei Complementar
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
MF – Ministério da Fazenda
MPS – Ministério da Previdência Social
MS – Ministério da Saúde
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NAF – Notificação de Auditoria Fiscal
NAST – Notificação de Agravado à Saúde do Trabalhador
NFPS – Necessidade de Financiamento do Regime Geral da Previdência Social
NIA – Notificação de Irregularidade Atuarial
NTEP – Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário
OI – Orientação Interna
OIT – Organização Internacional do Trabalho
OMS – Organização Mundial de Saúde
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAP – Processos Administrativos Previdenciários
PARSEP II – Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência
PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PIB – Produto Interno Bruto
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PORT. – Portaria
PPA – Plano Plurianual
PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário
PREVMUN – Projeto de Reforma da Previdência dos Municípios
PROPREV – Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social
RAT – Riscos Ambientais do Trabalho
RG – Relatório de Gestão
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social
SAT – Seguro de Acidente do Trabalho
SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SGT-10 – Subgrupo de Trabalho 10
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria





SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPREV – Sistema Integrado de Informações Previdenciárias
SPS – Secretaria de Políticas de Previdência Social
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU – Tribunal de Contas da União
UCP – Unidade de Coordenação de Projetos
UG – Unidade Gestora
UGO – Unidade Gestora Orçamentária
UGR – Unidade Gestora Responsável
UJ – Unidade Jurisdicionada
UnB – Universidade de Brasília
UO – Unidade Orçamentária

EM BRANCO

✓





LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC

TABELA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	10
GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DA NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO RGPS DE 2004 A 2009 (EM R\$ BILHÕES CORRENTES OU NOMINAIS)	14
GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DA NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO RGPS DE 2004 A 2009, COMO PROPORÇÃO DO PIB	15
GRÁFICO 3 – VARIAÇÃO ANUAL DO PIB, EMPREGO FORMAL E ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE 2004 A 2009 (EM %)	16
GRÁFICO 4 – VARIAÇÃO ANUAL DO NÚMERO DE BENÉFICOS DO RGPS EMITIDOS DE 2004 A 2009 (POSIÇÃO DE DEZEMBRO CONTRA DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR EM %).....	16
GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO QUANTIDADE DE AUXÍLIO-DOENÇA EMITIDO (PREVIDENCIÁRIO E ACIDENTÁRIO) 2003 A 2009 EM MILHARES	17
TABELA 2 – EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS.....	34
TABELA 3 – INDICADORES DE DESEMPENHO DE 2009	35
TABELA 4 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO) RESPONSÁVEL PELA PROGRAMAÇÃO DAS UJ	37
TABELA 5 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA.....	37
TABELA 6 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	38
TABELA 7 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	38
TABELA 8 – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	39
TABELA 9 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO	39
GRÁFICO 6 – EXECUÇÃO DETALHADA DO PROGRAMA 1009 – (UO 33101 – MPS)	40
TABELA 10 – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	40
TABELA 11 – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....	41
TABELA 12 – COMPOSIÇÃO E CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2007, 2008 E 2009	41
TABELA 13 – PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR – EXERCÍCIO DE 2009.....	44
UNIDADE GESTORA 330010	44
TABELA 14 – RECURSOS VINCULADOS A FINANCIAMENTO EXTERNO E/OU COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS PROPREV, PREVMUN E PARSEP II	49
DECLARAÇÃO 1 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR – PLENA	56





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
A – CONTEÚDO GERAL	10
1 – INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....	10
2 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE	11
a) Responsabilidades institucionais da unidade.....	11
I. Competência	11
II. Objetivos estratégicos.....	12
b) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	12
I. Análise do mapa/plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida	12
II. Plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.....	13
Secretaria de Políticas de Previdência Social	13
c) Programas sob a responsabilidade da unidade.....	26
I. Relação dos programas e suas principais ações	26
II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações	28
III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras.....	31
d) Desempenho Operacional	34
I. Evolução das receitas e despesas	34
II. Indicadores de desempenho.....	34
III. Análise do desempenho.....	35
<i>Programação orçamentária.....</i>	<i>37</i>
<i>Execução Orçamentária</i>	<i>37</i>
Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ	37
Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	38
<i>Execução Orçamentária por Programa de Governo.....</i>	<i>39</i>
3. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE.....	41
a) Composição dos recursos humanos.....	41
b) Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra	42
c) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir	42
d) Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos	42
4. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	43
5. INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	44
6. INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO.....	44
7. INFORMAÇÕES SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS	49
8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS, OCORRIDOS NO ANO E ACUMULADOS ATÉ O PERÍODO EM EXAME.....	49
9. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA	50
<i>Ações Financiadas com Recursos de Renúncia de Receita pela própria UJ.....</i>	<i>50</i>
10. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SOCIOECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS	50
11. INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO	50
a) Recomendações do órgão ou unidade de controle interno.....	50
b) Cumprimento das Deliberações do TCU.....	55
12. INFORMAÇÃO QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM COMO AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO, EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO, NOS TERMOS DO ART. 7º DA IN/TCU Nº 55/2007.....	55
13. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS, BEM COMO SOBRE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.....	55
14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS, PELOS RESPONSÁVEIS, RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO	55
B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....	56





1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA ATESTANDO QUE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL E A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, PREVISTOS NA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964) E O DEMONSTRATIVO LEVANTADO POR UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL – UGR (VÁLIDO APENAS PARA AS UNIDADES GESTORAS NÃO-EXECUTORAS), REFLETEM A ADEQUADA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA QUE APRESENTA RELATÓRIO DE GESTÃO 56

EM BRANCO





INTRODUÇÃO

Esse é o Relatório de Gestão (RG) apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que a Unidade Jurisdicionada (UJ) Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS – está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

O RG da UJ SPS está estruturado de acordo com os itens constantes do Anexo II da DN TCU nº 100/2009. Dessa forma, apresenta os itens das partes A e B pertinentes ao tipo de UJ (Órgão Público da Administração Direta), quais sejam: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13 e 14 da parte A, e 1 da parte B.

Entretanto, como a UJ SPS não constitui Unidade Orçamentária (UO) e, portanto, não executa orçamento, constatou-se que muitos dos itens propostos pela DN TCU nº 100/2009 não se aplicam à realidade da unidade. É o caso de algumas informações solicitadas nos itens 2 e 3, e dos itens 5, 6, 7, 9, 12, 13 e 14 da parte A.

Os demais itens foram informados com a colaboração de toda a SPS.

EM BRANCO





A – CONTEÚDO GERAL

1 – INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

TABELA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Previdência Social		Código SIORG: 001930	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria de Políticas de Previdência Social			
Denominação abreviada: SPS			
Código SIORG: 002210	Código LOA: não se aplica		Código SIAFI: 330010
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público – Administração Direta			
Principal Atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social		Código CNAE: 8430-2/00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 2021-5236	(061) 2021-5342	(061) 2021-5195/ 5045
Endereço eletrônico:			
Página da Internet: http://www.previdencia.gov.br ou http://www.mps.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 7º andar, sala 723, CEP 70059-900, Brasília, DF.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto-Lei nº 8.742, de 19 de janeiro de 1946.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 5.755, de 13 de abril de 2006, Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
330010	Secretaria Nacional de Previdência Social		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
-		-	





2 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE

a) Responsabilidades institucionais da unidade

I. Competência

A Secretaria de Políticas da Previdência Social – SPS, parte integrante da estrutura do Ministério da Previdência Social, tem por atribuições:

- atuar na formulação da política de previdência social e na supervisão dos programas e atividades das entidades vinculadas;
- atuar na proposição de normas gerais para organização e manutenção dos regimes próprios de previdência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- elaborar e promover, em articulação com os órgãos envolvidos, a atualização e a revisão dos planos de custeio e benefícios da Previdência Social;
- orientar, acompanhar, normatizar e supervisionar as ações da previdência social nas áreas de benefícios e arrecadação previdenciária;
- realizar estudos e subsidiar a formulação de políticas, diretrizes e parâmetros gerais do Sistema de Previdência Social;
- acompanhar e avaliar as ações estratégicas da previdência social;
- promover ações de desregulamentação voltadas para a racionalização e a simplificação do ordenamento normativo e institucional da previdência social;
- orientar, acompanhar, avaliar e supervisionar as ações da Previdência Social nas áreas do Regime Geral de Previdência Social;
- orientar, acompanhar e supervisionar os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos e dos militares da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- aprovar pareceres técnicos emitidos pelos Departamentos da Secretaria.
- coletar e sistematizar informações previdenciárias;
- realizar estudos técnicos necessários ao aprimoramento dos Regimes de Previdência no Serviço Público;
- realizar e assessorar a realização de projeções e simulações das receitas e despesas dos regimes próprios de previdência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- prestar assistência técnica com vistas ao aprimoramento das bases de dados previdenciárias, a realização de diagnósticos e a elaboração de propostas de reformas dos sistemas previdenciários no serviço público;
- emitir pareceres para acompanhamento dos resultados apresentados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios na organização dos seus regimes de previdência;
- fomentar a articulação institucional entre as esferas de governo em matéria de sua competência; e





- coletar e sistematizar informações dos regimes de previdência no serviço público.

Compõem a SPS os seguintes departamentos e coordenações-gerais:

- Departamento do Regime Geral de Previdência Social
 - Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária
 - Coordenação-Geral de Legislação e Normas
 - Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários
- Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
 - Coordenação-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações Gerenciais
 - Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos
 - Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal
- Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
 - Coordenação-Geral de Política de Seguro Contra Acidentes do Trabalho e Relacionamento Interinstitucional
 - Coordenação-Geral de Monitoramento dos Benefícios por Incapacidade

II. Objetivos estratégicos

A SPS tem como objetivos, dentre outros, supervisionar, subsidiar tecnicamente e orientar o sistema previdenciário brasileiro por meio da formulação de políticas e ações estratégicas, da realização de estudos e da elaboração de pareceres e acordos, em conformidade com as competências constantes no Decreto nº 5.755/2006.

b) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

I. Análise do mapa/plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

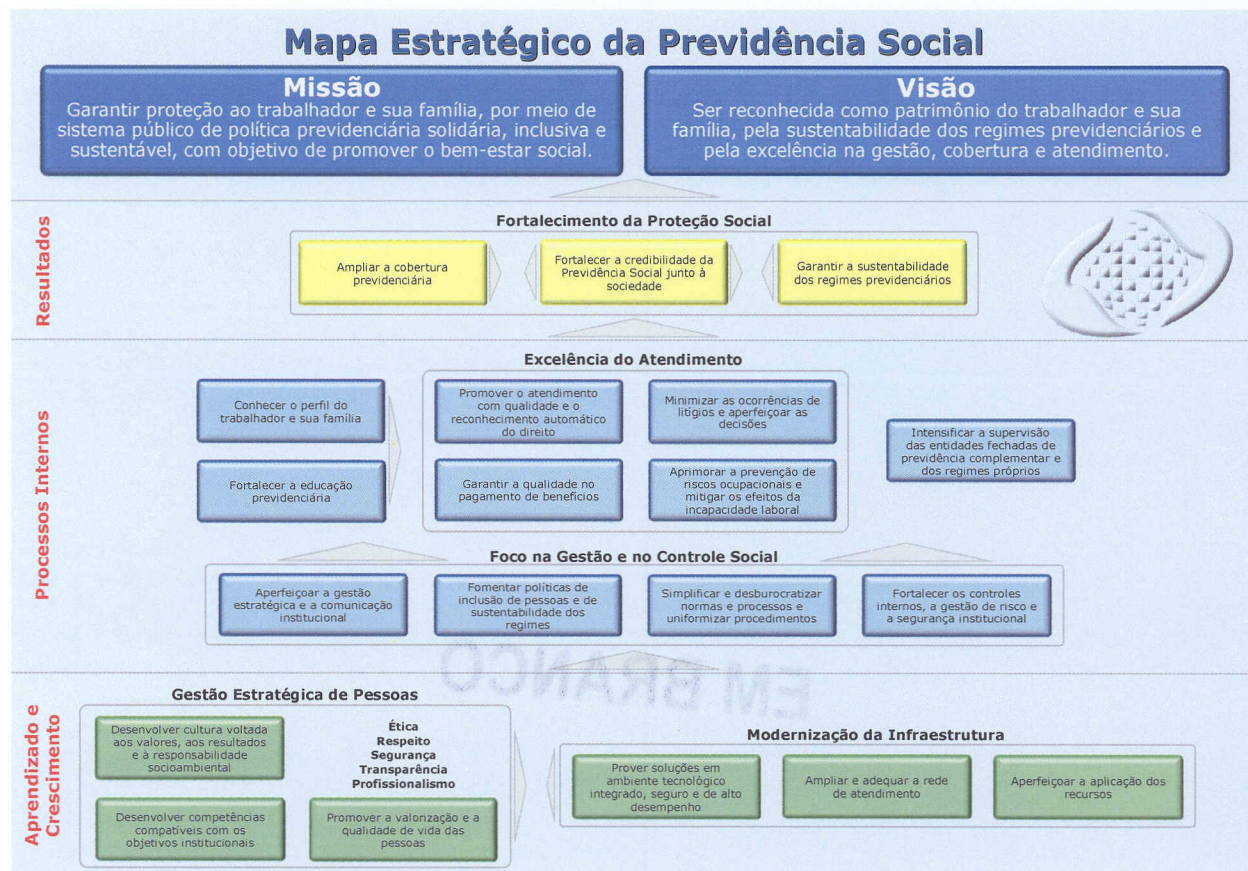
Em 2009, a Previdência Social lançou seu “Plano Estratégico 2009-2015 – Transformando partes para formar o todo”. O Plano apresenta, de forma estruturada, como a instituição enfrentará os desafios e alcançará os resultados desejados nos próximos sete anos. O modelo de planejamento seguido pela Previdência Social está baseado em um sistema alicerçado em uma gestão estratégica, a partir da análise de auto-avaliação, que leva em conta o modelo de excelência da Gestão-Pública, visando o aprimoramento dos processos da organização.

Buscando adotar as melhores técnicas de gestão, a Previdência Social optou pela implantação de um modelo que possa estabelecer a estratégia em ação traduzida em resultados mensuráveis, com a gestão de implementação participativa e proativa de todos os envolvidos da organização e foco na satisfação de seus públicos de interesse.

Dentre os diversos modelos de gestão e técnicas existentes no mercado, a Previdência Social identificou a metodologia *Balanced Scored Card* (BSC) para implementar o planejamento estratégico, por se aproximar de suas necessidades e trazer o planejamento para a prática de comunicar a estratégia para as bases de forma clara e direta.



Por meio de estudos de cenários e tendências globais, da formulação da Missão e da Visão de Futuro, e da identificação dos públicos de interesse que se deseja atingir, foi elaborado o mapa estratégico, composto por um conjunto de objetivos estratégicos, que traduzem a estratégia da Previdência Social, como mostra a figura a seguir.



Desde o lançamento do Plano Estratégico, vêm sendo feitos esforços no sentido de difundi-lo a todos os servidores da Previdência Social, para que todos trabalhem em torno dos mesmos objetivos e, com isso, alcancem os resultados esperados mais rapidamente. Um exemplo disso são os cursos à distância que a Escola da Previdência vem oferecendo aos servidores, como o de Gestão Estratégica.

II. Plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

Secretaria de Políticas de Previdência Social

As ações da SPS/MPS buscam a construção de uma Previdência Social no país que garanta seguridade social aos trabalhadores(as) brasileiros(as) e suas famílias, visando garantir o aperfeiçoamento dos Regimes de Previdência, Geral e dos Servidores Públicos, que sejam tanto sustentáveis a médio e longo prazo do ponto de vista financeiro, como também ações visando a ampliação da proteção social no país.

Cabe destacar as atividades de acompanhamento, típicas da SPS/MPS. A primeira delas é o acompanhamento da evolução das concessões e emissões de benefícios previdenciários, que permite a detecção de eventuais falhas legislativas e administrativas do processo de concessão (que possibilitem pagamentos indevidos), ou ainda gargalos que estejam representando dificuldades no acesso ao direito do segurado.

Ainda em relação ao acompanhamento dos impactos que seguem tendo as medidas de gestão adotadas pelo MPS, tanto as voltadas para o maior controle da concessão dos benefícios quanto as endereçadas à melhoria do atendimento ao trabalhador segurado. Dessa maneira, são acompanhadas as informações sobre a concessão e a emissão de auxílios-doença, o agendamento eletrônico de atendimento, o horário de atendimento das agências, o tempo médio de permanência do segurado nas Agências de Previdência Social, o tamanho das filas, os procedimentos médicos-periciais, entre outros.

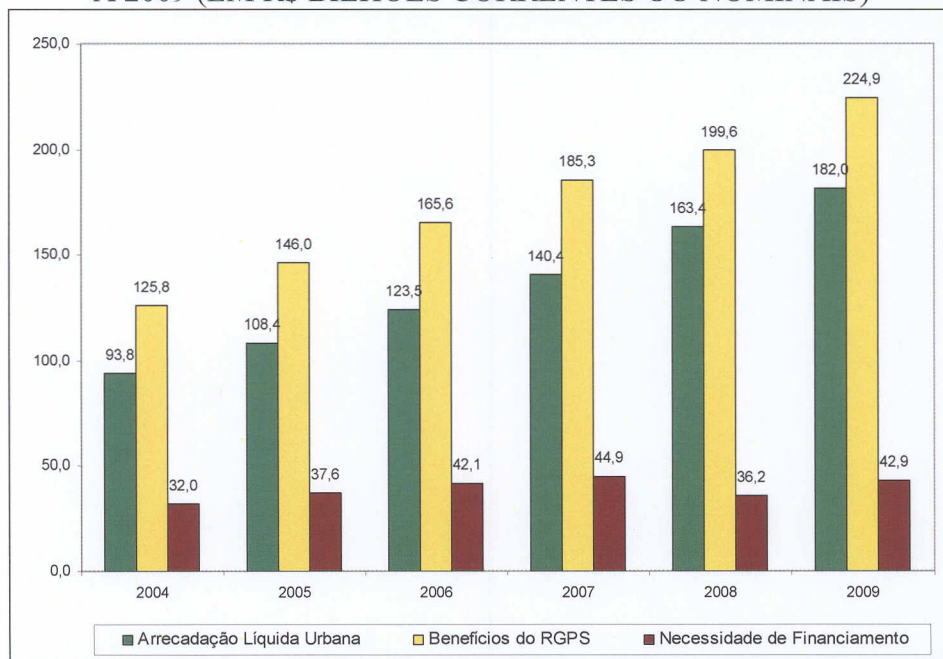
No âmbito do Regime Geral de Previdência Social – RGPS – pode-se dizer que os resultados de 2009 representaram, em certa medida, uma interrupção do bom momento vivido nos anos de 2007 e 2008. Por um lado, o desempenho econômico do País (que deverá fechar o ano sem crescimento econômico, devido aos efeitos da crise financeira internacional eclodida ainda em 2008) fez com que a arrecadação previdenciária avançasse em níveis inferiores ao ocorrido nos últimos anos; por outro, o impacto que as medidas de gestão tomadas a partir de 2005 (como a Cobertura Previdenciária Estimada – COPES, a contratação de médicos peritos e o Censo Previdenciário) começam a mostrar seus limites.

Ressalte-se, ainda assim, que, embora o País deva apresentar desempenho econômico bastante limitado, o desempenho do mercado de trabalho surpreendeu. Nos últimos 12 meses (de Dezembro de 2008 a Dezembro de 2009), o número de postos formais de trabalho aumentou 995,1 mil (3,11%), segundo o CAGED.

Esse desempenho do mercado de trabalho possibilitou um avanço da arrecadação líquida real (Jan-Dez/2009 comparado com igual período do ano anterior, corrigido pelo INPC) de 6,1% – resultado excelente, diante do cenário econômico nacional e internacional, mas inferior, por exemplo, ao avanço real de 9,2%, entre 2008 e 2007.

Exatamente por isso a necessidade de financiamento do RGPS (NFPS) apresenta considerável aumento: sempre com referência ao período de Janeiro a Dezembro, a comparação entre 2009 e 2008 indica um crescimento de 12,6% da NFPS em termos reais (de R\$ 38,7 bilhões para R\$ 43,6 bilhões) e 17,6% em termos nominais (de R\$ 36,2 bilhões para R\$ 42,9 bilhões) (cf. Gráfico 1).

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DA NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO RGPS DE 2004 A 2009 (EM R\$ BILHÕES CORRENTES OU NOMINAIS)



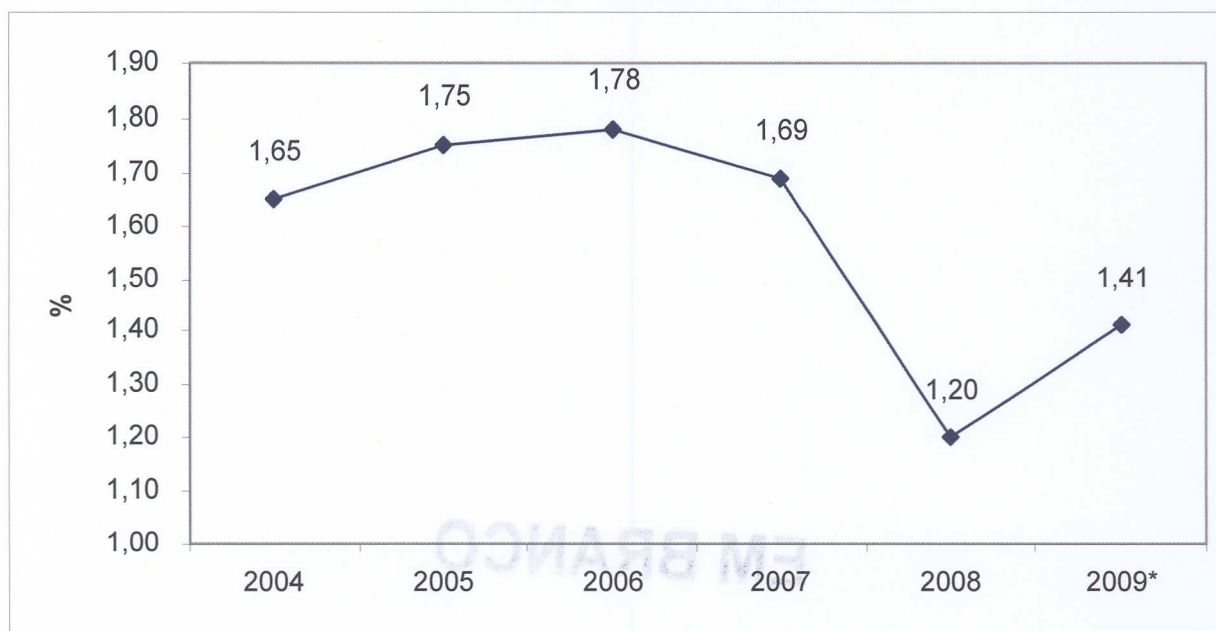
Fonte: Secretaria de Políticas de Previdência Social / Ministério da Previdência Social – SPS/MPS.



Registre-se, de qualquer maneira, que a NFPS em 2009 está ainda em um patamar inferior ao de 2007, em termos correntes, e inferior ao de 2006, em termos reais.

O crescimento da necessidade de financiamento, em um cenário em que o PIB permaneceu estável em termos reais, resultou no crescimento do déficit como proporção do PIB. Dessa maneira, a necessidade de financiamento passou de 1,20% do PIB para 1,41% – encontrando-se, entretanto, abaixo dos patamares encontrados entre 2004 e 2007 (cf. Gráfico 2).

GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DA NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO RGPS DE 2004 A 2009, COMO PROPORÇÃO DO PIB



Fonte: SPS/MPS e IBGE.

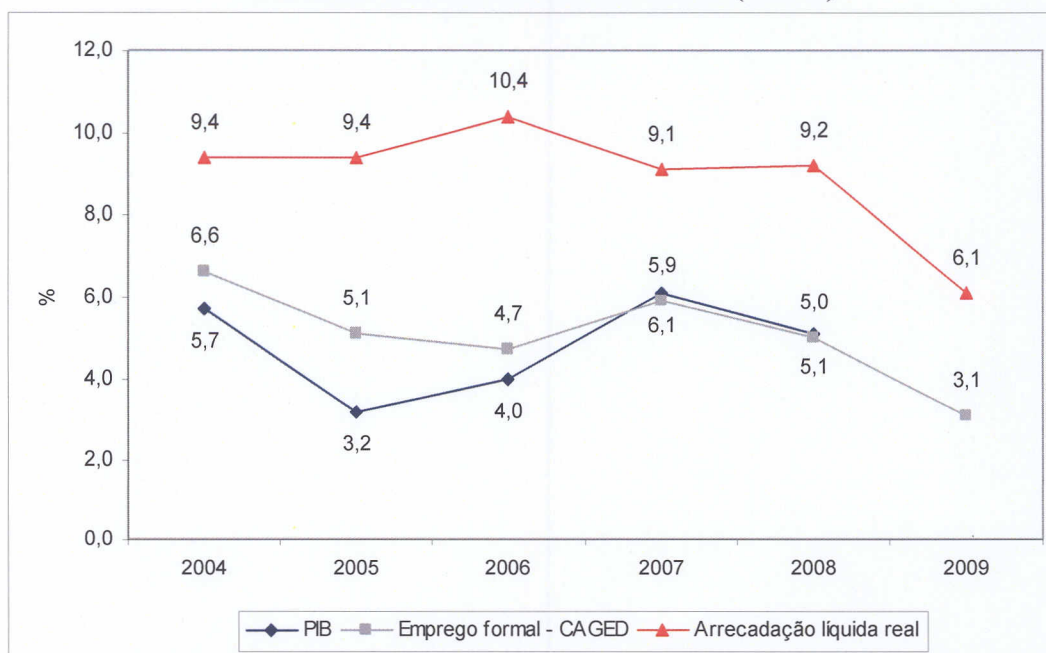
* PIB projetado.

A reversão da queda da necessidade de financiamento como proporção do PIB, em 2009, ocorreu em larga medida em função da crise financeira internacional, que teve consequências para o PIB brasileiro e reduziu o ritmo de crescimento do emprego formal e da arrecadação previdenciária líquida real (cf. Gráfico 3).

Do lado das despesas, a evolução está abaixo do nível observado em 2004, mas os efeitos das medidas gerenciais adotadas em 2005 (como a COPES, a contratação de médicos peritos e o Censo Previdenciário) parecem não estar sendo suficientes para manter o ritmo de expansão dos benefícios emitidos observado em 2006 e 2007, anos em que essa expansão foi de, respectivamente, 2,3% e 1,9% (cf. Gráfico 4).

Note-se que a implantação do COPES e a substituição dos médicos peritos credenciados por funcionários concursados continua produzindo efeitos. O número total de benefícios de auxílio-doença (previdenciário e acidentário), que foi de 1,24 milhões em dezembro de 2009, era de 1,31 milhões no mesmo mês de 2008 (uma diminuição de 5,7%), redução superior à observada entre dezembro de 2008 e dezembro de 2007 (4,8%) (cf. Gráfico 5).

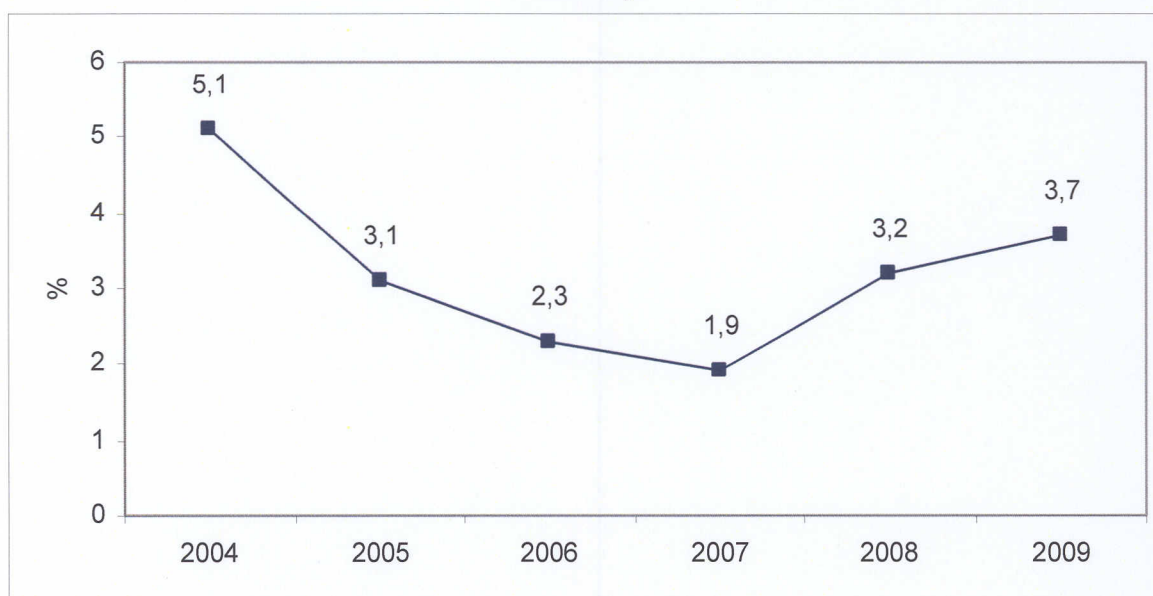
GRÁFICO 3 – VARIAÇÃO ANUAL DO PIB, EMPREGO FORMAL E ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE 2004 A 2009 (EM %)



Fonte: SPS/MPS, IBGE e CAGED/MTE.

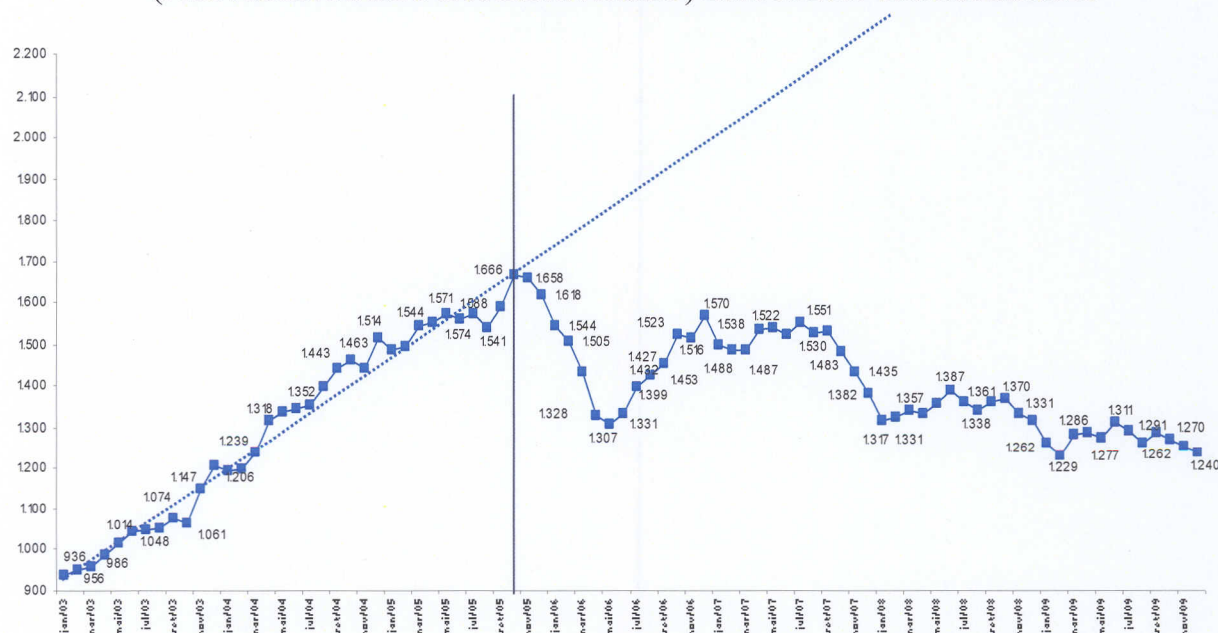
Ocorre que outras medidas, como o Censo Previdenciário, deixaram de fato de apresentar efeitos novos e, por outro lado, a emissão de benefícios que apresentam impacto significativo sobre as despesas (como é o caso da aposentadoria por tempo de contribuição, concedida em geral para um público relativamente jovem e com maiores salários) tem se expandido acima da média. Com efeito, a emissão das aposentadorias por tempo de contribuição variou 4,8% entre dezembro de 2009 e dezembro de 2008.

GRÁFICO 4 – VARIAÇÃO ANUAL DO NÚMERO DE BENÉFICOS DO RGPS EMITIDOS DE 2004 A 2009 (POSIÇÃO DE DEZEMBRO CONTRA DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR EM %)



Fonte: SPS/MPS.

GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO QUANTIDADE DE AUXÍLIO-DOENÇA EMITIDO (PREVIDENCIÁRIO E ACIDENTÁRIO) 2003 A 2009 EM MILHARES



Fonte: SPS/MPS.

Muitos foram os avanços registrados no campo das relações internacionais da Previdência brasileira em 2009. Esses avanços não se limitam apenas à negociação de novos acordos internacionais, mas também ao reconhecimento de documentos internacionais de relevo, apoio à elaboração de novas diretrizes e à cooperação técnica em conjunto com a Agência Brasileira de Cooperação – ABC, do Ministério das Relações Exteriores.

Em termos de novos acordos internacionais, o ano de 2009 trouxe a conclusão e a assinatura dos Acordos com a Bélgica e com a Alemanha. Ambos são importantes pela significativa colônia brasileira que habita esses países, e pelas relações econômicas. Adicionalmente, são os primeiros acordos internacionais novos com países europeus feitos depois de um longo período sem negociações, no qual muitas alterações das normativas européias ocorreram, de sorte que a experiência acumulada permitirá ao MPS aprofundar novos acordos com outros países do continente europeu no futuro. Em relação ao Japão, aos Estados Unidos e ao Canadá, houve progressos significativos nas negociações de acordos previdenciários, concluindo-se as tratativas com o Canadá, cujo acordo poderá ser subscrito em 2010. Também foi atualizado o acordo com Cabo Verde, que aguarda oportunidade de subscrição. Por fim, o Presidente Lula fez, na Cúpula Iberoamericana de Estoril, Portugal, o depósito da ratificação do Acordo Multilateral Iberoamericano de Seguridade Social, para o qual foi concluída, em 2009, a negociação do Ajuste Administrativo, o que permitirá sua operacionalização em 2010.

Quanto à relação com organismos internacionais, no campo previdenciário, cabe destacar que o Brasil ratificou a Convenção 102 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 1952, instrumento por meio do qual o país se compromete com padrões mínimos do sistema de seguridade social. Essa ratificação teve repercussão internacional significativa, a ponto de o Brasil ser convidado a presidir reunião tripartite, realizada em setembro de 2009, em Genebra, com o objetivo de elaborar a proposta do Piso Social Básico, uma abordagem para a coordenação de políticas previdenciárias e assistenciais na expansão da cobertura no mundo, proposta que conta com o apoio explícito e declarado do Brasil.



Finalmente, cabe destacar a cooperação técnica internacional em articulação com a ABC, que progrediu em diversas frentes em 2009. Primeiramente, no campo dos projetos bilaterais, concluiu-se a cooperação com Cabo Verde, visando a alteração do desenho do regime de previdência dos servidores públicos, incluindo cálculo atuarial e elaboração de proposta de nova legislação. Também foi dada sequência à relação com Timor Leste por meio de visita de dois técnicos que elaboraram uma nota técnica, posteriormente, elencando as principais questões que aquele país terá de enfrentar na construção de um regime previdenciário próprio. Já na cooperação triangular, a ABC assinou com a OIT programa de cooperação técnica sul-sul no campo da seguridade social, em benefício de países latino-americanos, e tendo por objetivo o cumprimento da Agenda Hemisférica do Trabalho Decente, cooperação que será desenvolvida nos anos 2010 e 2011.

Departamento do Regime Geral de Previdência Social

No âmbito da Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária (CGEDA) foram produzidos e divulgados (disponíveis na página do MPS, na internet) os Boletins Estatísticos de Previdência Social, uma publicação mensal da SPS, elaborados pela própria CGEDA, que apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais. Também foi lançado o Anuário Estatístico da Previdência Social, com vastas informações sobre benefícios, fluxo de caixa, cobertura previdenciária e outros, com dados até 2008 (também disponível na página do Ministério na internet). Foi produzido, ainda, o Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT 2008, com dados detalhados sobre acidentes do trabalho registrados e liquidados.

No âmbito da Coordenação-Geral de Legislação e Normas – CGLN, no campo da análise de proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional; de análise de demandas do INSS, de segurados e de diversos órgãos, bem como necessidade de emissão de Notas Técnicas como forma de esclarecimento mais detalhado de temas que envolvem a previdência; minutas de decretos, portarias, medidas provisórias; leis; foram expedidos cerca de 360 pronunciamentos; de 344 pronunciamentos emitidos para atender a demandas recebidas via e-mail; de 1000 atendimentos a segurados e contribuintes; de 92 participações em reuniões técnicas; de 30 atualizações de folders, textos e cartilhas; ministradas 10 palestras; e 6 participações em congressos internacionais e seminários.

Também cabe destacar um trabalho intenso do ponto de vista das negociações, como suporte técnico à Coordenação de Assuntos Internacionais, com vistas à celebração de Acordos Internacionais de Previdência Social, com Alemanha; Canadá; Colômbia; Estados Unidos da América; Japão; Luxemburgo; Cabo Verde; e China; suporte técnico à Assessoria de Assuntos Internacionais quando solicitado por parlamentares esclarecimentos sobre a legislação previdenciária como um todo ou em casos específicos de proposições legislativas.

Entre as ações e atividades da Secretaria de Políticas de Previdência Social, no âmbito do Departamento do Regime Geral de Previdência Social, também cabe destacar a participação efetiva da CGLN em reuniões multilaterais do SGT-10 (Subgrupo de Trabalho sobre relações de emprego, saúde e seguridade social); participação na construção do Módulo Cadastro dos Segurados Especiais no CNIS; medidas na Regulamentação das rotinas e procedimentos do COMPREV (Compensação Previdenciária); participação no Grupo de Trabalho Interministerial da Pesca; participação no Grupo de Trabalho Interministerial da Pessoa com Deficiência; participação na Comissão da Hanseníase, na análise de 451 processos concessórios de benefícios; participação na Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Infantil – CONAETI; participação na Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo





– CONATRAE; participação no Grupo de Trabalho Interministerial PAC/Trabalhadores da Construção Civil; participação no Grupo de Trabalho Interministerial Previdência dos Trabalhadores da Construção Civil/CND; participação nas discussões do Projeto Informalidade e Cidadania no trabalho: articulação de ações e políticas para o desenvolvimento com inclusão social (financiado pelo BID e coordenado pelo DIEESE); participação no Grupo de Trabalho Interministerial constitutivo do Comitê Executivo para a Agenda Nacional do Trabalho Decente, além de outros grupos e comissões; análise de proposições legislativas afetas à área previdenciária; elaboração de propostas legislativas de interesse do poder executivo na área previdenciária com vistas ao aprimoramento da legislação para coibir fragilidades legislativas que permitem fraude.

A CGLN colaborou também com a produção do volume 30 da Coleção Previdência Social “Previdência Social: Reflexões e desafios”, além de elaborar a “Cartilha do Trabalhador” – tarefa estipulada pelos membros do SGT-10 como forma de orientar e esclarecer direitos previdenciários e trabalhistas dos trabalhadores – livre trânsito do trabalhador no âmbito do MERCOSUL.

No ano de 2009, a Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários sistematizou as informações necessárias para a divulgação mensal do resultado do RGPS e publicou os resultados do RGPS nos Informes da Previdência Social, disponíveis no sítio do MPS. Produziu ainda notas técnicas sobre assuntos variados sob demanda externa e interna ao MPS.

Em novembro de 2009, recebeu as primeiras versões dos Relatórios finais das pesquisas “A Expansão do Emprego Formal sob a Ótica das Empresas”, “Aprofundamento do Diagnóstico do Simples” e “Uma análise da contribuição dos trabalhadores por conta-própria para a previdência social entre 1992 e 2007”, conforme previsto nos Subprojetos 1, 2 e 4 do Termo de Referência Previdência e Mercado Formal de Trabalho, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica entre o MPS e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Os relatórios estão em exame na Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários, que eventualmente poderá ainda sugerir pequenas alterações antes da finalização das pesquisas. Ainda no âmbito do acordo com o IPEA, em dezembro de 2009 foi firmado termo aditivo que adicionou às pesquisas que a instituição vai desenvolver no ano de 2010 em parceria com o MPS dois temas: “Ouvidoria-Geral da Previdência Social” e “Inter-relações entre a previdência e as questões regionais”.

Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

No caso da ação nº 2274 (Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência) registra-se que os resultados das execuções físicas e financeiras não atingiram ao originariamente previsto em decorrência da não efetivação da contratação de empresa(s) para a realização de cadastramento dos servidores ativos e inativos, bem como de pensionistas, previstas para ocorrer em 3 (três) lotes, dos diversos poderes estaduais (executivo, legislativo e judiciário) dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito do Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II), que resultaria na implantação do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias (SIPREV) nos órgãos gestores de regimes próprios e nos variados poderes estaduais e no DF.

A previsão para contratação não se efetivou basicamente pelo fato de que os preços ofertados pelos participantes extrapolaram os limites previstos e disponibilizados para os serviços pretendidos, no tocante a 2 (dois) lotes, enquanto que em relação ao outro lote (3º) surgiram questões impeditivas para a celebração imediata do contrato no exercício de 2009.

Cabe destacar a realização de trabalhos, publicações, avaliações atuariais, workshops e palestras com o objetivo de auxiliar na implementação da normatização dos regimes





próprios e complementares dos servidores públicos, considerando-se as transformações ocorridas e a grande extensão do país como elementos que ensejam maiores esforços na busca pelo alcance de adequação desse Regime.

Na Ação de Auditoria dos Regimes Próprios dos Servidores Públicos (nº 2276), assim como nos anos anteriores, em 2009, foi desenvolvido um cronograma para a realização de auditorias buscando verificar o cumprimento dos requisitos normativos referentes à organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com a elaboração do plano anual de auditoria periódica nos termos do manual aprovado pela OI/SPS/MPS nº 01, de 16 de maio de 2007 que, aliás, vem sempre sendo atualizado e modernizado na busca de adequação às melhorias constantes dos processos o que culminará, já no início do exercício de 2010, em um novo manual mais moderno, atualizado e pragmático.

Nesse contexto, os resultados continuaram em uma vertente bastante positiva no exercício de 2009, tendo em vista as ações de auditorias realizadas com o intuito de identificar possíveis impropriedades na gestão dos RPPS, no cumprimento da legislação aplicada, especialmente a Constituição Federal e a Lei nº 9.717/98. Assim, no cumprimento da competência legal do Ministério da Previdência Social – MPS, em 2009, para uma meta de 350 auditorias diretas previstas, foram realizadas mais de 390 ações nos Estados e Municípios, gerando a emissão de igual número de Notificações de Auditoria Fiscal – NAF; 315 Processos Administrativos Previdenciários – PAP com o estabelecimento do contencioso administrativo, regulamentado pela OI/SPS/MPS nº 02, de 11 de junho de 2008; 235 Representações a Tribunais de Contas Estaduais, Ministérios Públicos Estaduais e Federal, Controladoria Geral da União, Banco Central do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Em decorrência das ações de auditoria direta e estabelecimento do contencioso administrativo, no exercício de 2009, foram proferidas mais de 750 decisões administrativas em PAP (Decisões Notificações, Decisões de Recursos e Despachos Decisórios), além da emissão de pareceres e informações em processos judiciais interpostos pelos entes federativos.

Para 2010, a meta é auditar pelo menos 300 RPPS, preferencialmente, por meio do suporte de sistema corporativo de planejamento e execução de auditoria direta e do controle dos processos administrativos previdenciários, já demandado à Dataprev, porém ainda pendente de atendimento. Vale novamente ressaltar que, enquanto não se dispõe de um sistema corporativo integrado às bases de dados conforme demandado, foi desenvolvido internamente um Aplicativo provisório que vem permitindo a elaboração do planejamento, acompanhamento e controle das auditorias diretas e do PAP.

A meta de 2010 está inferior à de 2009 em razão da previsão de redução do quantitativo de auditores na supervisão dos RPPS, por motivo de aposentadorias, contudo sem a previsão de inclusão de novos servidores no quadro do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DRPSP, dada a resistência de liberação pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em que pese a previsão na Lei nº 11.457/07.

Em 2009, foi desenvolvido e encontra-se em processo de implantação, também como solução provisória, o Aplicativo de Atuação, não corporativo, com a finalidade de acompanhar e controlar os procedimentos de auditoria dos entes no que tange ao equilíbrio financeiro e atuarial. Trata-se de uma ferramenta com acessibilidade interna e externa para os Auditores Fiscais que, entre outras funções, possibilita a emissão da Notificação de Irregularidade Atuarial – NIA, cientificando o gestor das incorreções do plano previdenciário mediante relatório circunstanciado, expondo divergências de valores e ou ações requeridas com vistas ao efetivo dimensionamento dos compromissos, tanto do custeio – com detalhamento do custo normal e suplementar –, quanto da carteira de benefícios instituídos pelo RPPS, com vistas a evidenciar o equilíbrio do plano com fulcro nos parâmetros técnicos e nas normas que regem a





matéria (especialmente a Constituição Federal, Lei nº 9.717/98 e LRF LC 101/2000). Nesse contexto, vale frisar que, embora seja o Ministério da Previdência Social – MPS o responsável pelas definições e orientações políticas previdenciárias no País, inclusive sobre o cumprimento do preceito constitucional previsto nos art. 40 e 201 da necessidade de observância do Equilíbrio Financeiro e Atuarial pelos sistemas de previdência social, o ministério não dispõe de profissionais de carreira com formação específica em seu quadro de servidores, por exemplo, atuários, demógrafos e estatísticos.

Durante o exercício, como dito, buscando a implementação de mecanismos de sustentabilidade dos RPPS, em cumprimento à exigência constitucional de observância do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, foram analisados todos os regimes próprios ativos e emitidas mais de 1000 NIA e consequente análise das informações recebidas (em andamento), além da gestão de contrato de cooperação técnica no âmbito do PREVMUM na realização de 17 avaliações atuariais de municípios participantes e avaliação atuarial do RPPS da União, que embora seja de responsabilidade regimental do Ministério do Planejamento, vem sendo realizada pela SPS.

Segundo ensina a legislação, especialmente a Lei nº 9.717/98 e a LRF LC nº 101/2000, o patrimônio dos RPPS devem ser segregados em relação ao ente federativo. Nesse contexto, em 2009, foram analisadas mais de 1.600 demonstrações contábeis apresentadas pelos RPPS, de forma a evidenciar o cumprimento das exigências legais e normativas quanto à organização e funcionamento desses regimes previdenciários. Nessa área, vale ainda ressaltar a efetiva participação nos grupos de trabalho instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria do Orçamento Federal com objetivo de estudar e redefinir as estruturas da contabilidade pública nacional, culminando com a melhor evidenciação das contas da previdência dos servidores públicos nos diversos demonstrativos da LRF e Lei 4.320/1964, bem como no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

Certamente atrelado às ações de acompanhamento e supervisão, merece destaque o incremento do montante dos recursos garantidores dos benefícios oferecidos pelos RPPS em uma perspectiva de sustentabilidade em médio e longo prazos, aplicados no mercado financeiro, cujas cifras, ao final de 2009, ultrapassam os R\$ 42 bilhões, o que significa um crescimento superior a 12% em relação ao ano anterior, mesmo diante das adversidades promovidas pela crise financeira mundial no segundo semestre de 2008. Esses investimentos foram feitos no contexto da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.506, de 27/10/2007, quanto à distribuição de recursos pelos segmentos permitidos, sendo que, a partir de outubro de 2009, estão submetidos às regras da Resolução 3.790/2009.

Por constituir requisito para as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS a obrigatoriedade da elaboração da Política de Investimentos, foram analisados, no decorrer do exercício de 2009, mais de 2000 Demonstrativos da Política de Investimentos dos RPPS, que também, para os detentores de mais de cinco milhões de reais em dezembro de 2007, tiveram de comprovar que os responsáveis pela gestão dos recursos financeiros tivessem sido certificados por entidade de autorregulação do mercado financeiro e de capitais, exigindo assim a análise de cerca de 580 RPPS quanto a essa obrigação. Importante ressaltar que, no final de 2009, 95% do montante dos recursos dos RPPS estão sob a gestão de pessoas com certificação emitida por entidade do mercado financeiro e de capitais do País, especialmente CPA-10/ANBID.

Buscando o aperfeiçoamento técnico do minguado quadro de servidores atuantes na auditoria dos RPPS, tem sido frequente a realização de cursos e treinamentos dirigidos a esse contingente, especialmente aos Auditores Fiscais com atuação nas auditorias diretas e análise de processos, por exemplo, nas áreas de contabilidade, atuária e investimentos. Nessa direção, ou seja, na busca da melhor profissionalização, de um total atual de 32 Auditores Fiscais atuantes na auditoria direta, 23 obtiveram a Certificação CPA-10 da Associação Nacional dos Bancos de





Investimento – ANBID, atual AMBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, além de 02 servidores administrativos.

Voltando à área de auditoria, vale novamente registrar o avanço qualitativo e quantitativo obtido em função de uma série de medidas adotadas a partir de 2005, tais como: a transferência da auditoria para a Secretaria de Políticas de Previdência Social, já que anteriormente era realizada pela então Secretaria da Receita Previdenciária; criação e estruturação da Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos com uma coordenação específica de auditoria direta que, embora com o reduzido efetivo atual de apenas 32 auditores distribuídos por várias regiões (quadro esse em processo de mais redução, como dito, pela saída de servidores, especialmente em razão de aposentadorias), vem conseguindo contribuir para a consolidação dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos pelo País afora. Além disso, a auditoria indireta, com a melhoria dos procedimentos e mecanismos de controle, em que pese a insuficiência de sistemas informatizados corporativos, vem sistematicamente em um processo de evolução, mediante acompanhamento e controle dos dados enviados eletronicamente e, certamente, como dito, pela realização de treinamentos e cursos de capacitação dos auditores nas áreas de atuária, contabilidade e investimentos, além da ampliação dos conhecimentos dos gestores mediante cursos, palestras e seminários, inclusive pela integração aos cursos de formação presencial e à distância promovidos pela Escola Fazendária da Secretaria da Receita Federal, a partir do exercício de 2009.

As abrangências e dimensões dos RPPS demandam do Ministério da Previdência Social, por intermédio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, a atuação efetiva como órgão regulador e supervisor, pois esses tendem a ser um instrumento importante para a melhoria das contas públicas no Brasil, dado o seu potencial de geração de poupança interna, mediante a expansão dos ativos administrados pelos regimes próprios, o que permitirá, em médio e longo prazos, aos entes públicos atenderem a contento as demandas previdenciárias dos servidores públicos brasileiros, cumprindo assim, o que orienta a Carta Magna.

Os dados a seguir dispostos evidenciam a importância dos RPPS para o desenvolvimento econômico e social do país:

- Mais de 1.900 Regimes Próprios de Previdência Social estaduais (todos os 26 Estados) e municipais (maiores municípios, principalmente), além da União e Distrito Federal;
- Mais de R\$ 42 bilhões de reservas financeiras aplicadas no mercado financeiro, portanto, poupança interna do País, com estupendo potencial de crescimento e aplicação na economia real;
- Mais de 9 milhões de servidores ativos, inativos e pensionistas.

No âmbito de atuação da Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal, em relação à ação 2276, podem-se destacar diversas atividades realizadas durante o ano de 2009.

Primeiramente, chama-se a atenção para o grande volume de análises das legislações encaminhadas ao MPS pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, que no ano de 2009 montou em 6.121 análises. Essas legislações encaminhadas tratam, principalmente, de criação e ou reestruturação de regimes próprios de previdência, definição de regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios e fixação de alíquotas de contribuição. Essa análise é de suma importância para verificação do atendimento dos princípios constitucionais previstos no artigo 40 da Constituição Federal e legislação infraconstitucional, pelos RPPS, sendo o resultado de tal análise, o responsável pela certificação de regularidade previdenciária de cada regime.

Do resultado dessa análise, em atendimento ao prescrito no artigo 9º da lei 9.717/99, que determina ao Ministério da Previdência Social a atribuição de orientar, acompanhar e supervisionar os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, foram encaminhadas aos entes





públicos 640 notificações de irregularidade, acompanhadas também da orientação de como proceder para a correta adequação.

Para supervisionar o cumprimento do caráter contributivo, as ações foram direcionadas para o acompanhamento do repasse ao RPPS das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados. É importante destacar que o acompanhamento do efetivo repasse de tais contribuições é feito por meio da análise do documento denominado comprovante de repasse e recolhimento e dos termos de Acordo de Parcelamento de Débitos firmados.

Durante o ano de 2009 foram analisados mais de 24.000 comprovantes de repasse e recolhimento, além de 550 Termos de Acordo de Parcelamento de Débitos. Do resultado dessa análise foram emitidas 2.965 notificações de irregularidade. É imperativo destacar que esse acompanhamento possibilitou que os regimes próprios dos estados e municípios iniciassem ou fomentassem sua poupança previdenciária, o que resultou em importante participação no mercado financeiro, já que o volume de recursos amealhados pelos RPPS vem crescendo significativamente, possibilitando o atendimento de outro importante princípio estabelecido na Carta Magna, o equilíbrio financeiro e atuarial.

Durante o ano de 2009, cresceu muito o número de ações judiciais impetradas pelos entes da federação que se encontravam em situação irregular perante o MPS, buscando a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, ainda que por decisão liminar, o que gerou a elaboração de 75 pareceres contendo as informações de fato e de direito que embasam as análises feitas pelo Ministério, mostrando ao judiciário as razões da não emissão do referido certificado, garantindo, dessa forma, o fiel cumprimento dos preceitos estipulados pela Lei 9.717/98.

Cumprir destacar ainda a avalanche de Mandados de Injunção impetrados pelos segurados e associações de segurados de todo país, em razão da falta de normatização por parte do governo federal, em relação aos benefícios de aposentadoria especial dos servidores públicos nos casos de: a) portadores de deficiência; b) os que exercem atividades de risco; c) sujeitos a atividades que prejudiquem a saúde ou a integridade física, conforme estabelecido no § 4º, do art. 40, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/2005. Essa demanda gerou a necessidade de prestação de informações ao Judiciário, que constam em mais de 150 pareceres.

Das diversas atividades desenvolvidas pela CGNAL, além das citadas nos parágrafos anteriores, destaca-se, ainda, a conclusão de 184 acordos de cooperação técnica, para fins de operacionalização da compensação previdenciária, a resposta de 165 consultas dos entes e segurados formuladas via ofício ou correio eletrônico e formulação de 43 pareceres oriundos de solicitação dos entes, relatórios de fiscalização ou assistência técnica.

Destaca-se também a participação de servidores da Coordenação como palestrantes e debatedores em diversos eventos relativos à Previdência do Servidor Público, tais como seminários, congressos e reuniões técnicas com dirigentes dos diversos RPPS, servidores e membros do governo.

Por fim, cumprindo a atribuição de normatizar, foram elaboradas e publicadas as seguintes portarias e orientações normativas abaixo indicadas, sem deixar de mencionar a participação por meio de formulação de notas e textos em diversos livros que versam sobre previdência social, como por exemplo, o livro “Opções e Rumos da previdência Social”:

- Portaria nº 083/2009 que altera as portarias nº 204 e 402 de 2008;
- Portaria nº 230/2009 que alterou dispositivos acerca do regramento sobre parcelamentos da portaria nº 402/2008;
- Portaria nº 298/2009 que alterou dispositivos acerca do regramento sobre parcelamentos da portaria nº 402/2008;
- Orientação Normativa nº 02/2009;
- Orientação Normativa nº 03/2009;





- Portaria nº 346/2009 que alterou dispositivos acerca do regime em extinção na Portaria 204;
- Livro “Previdência no Serviço Público – Consolidação da Legislação Federal.

Finalmente, em relação aos resultados do projeto 5645– Implantação do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias/SIPREV caberia destacar a sua execução física plena (100%). Não haverá, portanto, mais nenhuma execução física e/ou financeira desse Projeto a partir de julho de 2009.

Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional

O Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional – DPSO, subordinado à SPS, foi mais uma iniciativa do Governo Federal para criar no País uma cultura de prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais. A saúde e a segurança no trabalho ganham cada vez mais importância para a Previdência Social, diante da grande diversidade dos processos de trabalho e dos riscos a eles relacionados. A adoção de políticas preventivas é necessária para se combater as causas das doenças ocupacionais, acidentes e demais causas que incapacitam as pessoas para o trabalho. O DPSO é constituído por duas Coordenações-Gerais: a Coordenação-Geral de Política de Seguro Contra Acidentes do Trabalho e Relacionamento Interinstitucional – CGPST e a Coordenação-Geral de Monitoramento dos Benefícios por Incapacidade – CGMBI.

O DPSO tem entre suas competências:

I- subsidiar a formulação e a proposição de diretrizes e normas relativas à interseção entre as ações de segurança e saúde no trabalho e as ações de fiscalização e reconhecimento dos benefícios previdenciários decorrentes dos riscos ambientais do trabalho;

II- coordenar, acompanhar, avaliar e supervisionar as ações do Regime Geral de Previdência Social, bem como a política direcionada aos Regimes Próprios de Previdência Social, nas áreas que guardem inter-relação com a segurança e saúde dos trabalhadores;

III- coordenar, acompanhar e supervisionar a atualização e a revisão dos Planos de Custeio e de Benefícios, em conjunto com o Departamento do Regime Geral de Previdência Social, relativamente a temas de sua área de competência;

IV- desenvolver projetos de racionalização e simplificação do ordenamento normativo e institucional do Regime Geral de Previdência Social, nas áreas de sua competência;

V- realizar estudos, pesquisas e propor ações formativas visando ao aprimoramento da legislação e das ações do Regime Geral de Previdência Social e dos Regimes Próprios de Previdência Social, no âmbito de sua competência;

VI- propor, no âmbito da previdência social e em articulação com os demais órgãos envolvidos, políticas voltadas para a saúde e segurança dos trabalhadores, com ênfase na proteção e prevenção; e

VII- assessorar a Secretaria de Políticas de Previdência Social nos assuntos relativos à área de sua competência.

No âmbito dos Termos de Cooperação que o DPSO executou em parceria com a Universidade de Brasília (UnB), ocorreu, durante todo o ano de 2009, o processo de aperfeiçoamento da nova metodologia do FAP. Devido a distorções detectadas no Decreto nº 6.042/2007 e nas resoluções a respeito do Conselho nacional da Previdência Social, e fruto do Termo de Cooperação com a UNB, através do Laboratório de Psicologia do Trabalho (LPT), foram feitas diversas simulações, comparativos internacionais, discutiu-se amplamente com os atores sociais no Conselho da Previdência uma nova metodologia, que culminou com as Resoluções nº 1.308 e nº 1.309 do CNPS. Em base dessas resoluções foi editado o Decreto nº



6.597, de 09 de setembro de 2009, e posteriormente no final de setembro foram divulgados os resultados dessa política, que além de fazer novo reenquadramento do SAT, atual RAT (Riscos Ambientais do Trabalho), definiu a nova parametrização da flexibilização das alíquotas do SAT, fazendo com que 879.933 empresas tivessem seu fator reduzido em até 50% ou pagassem até o Fator 1, e 72.628 empresas tivessem esse fator elevado em até 1,75%. Tal política vem de encontro ao planejamento estratégico da Previdência Social que é diminuir os impactos da acidentalidade e fortalecer a cultura da Prevenção.

Além dos Termos de Cooperação, houve também atividades nas seguintes áreas:

- Aposentadoria Especial

Finalização das discussões no Grupo de Trabalho Interministerial e encaminhamento das propostas de Anteprojeto de Lei e Decreto Regulamentador da matéria para o Departamento do Regime Geral de Previdência Social – DRGPS que está sob análise atuarial. A proposta apresentada foi alvo de discussões no Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) composto pelos Ministérios da Previdência Social (MPS), da Saúde (MS), do Trabalho e Emprego (TEM) e da Fazenda (MF) e no processo de construção da proposta foram ouvidas, além das Centrais Sindicais, diversas representações de trabalhadores e empregadores.

Meta: Entrega de minuta de Anteprojeto de Lei e Decreto – Aposentadoria Especial;

Avaliação: Meta atingida.

- Transformação do PPP em sistema eletrônico

Acompanhamento do processo de construção do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, versão eletrônica, para o lançamento no 2º semestre de 2010. O sistema está em construção na Dataprev do Ceará.

Meta: Homologação do PPP Eletrônico em 2009;

Avaliação: Processo suspenso em decorrência da priorização do Projeto Aposentadoria em 30 Minutos e Migração dos Sistemas Dataprev, entre outros.

- Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho – CTSST

A Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho – CTSST tem por objetivo avaliar e propor medidas para implementação, no País, da Política Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho tendo como base a Convenção n.º 187 da OIT e o Plano de Ação Global da Organização Mundial de Saúde – OMS. O Plano de Ação da Comissão está voltado para programas de prevenção na área da Indústria da Construção Civil e do Transporte Rodoviário de Cargas. A construção da Política Nacional tem como objetivo a construção do Sistema Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho, cuja discussão iniciou-se em julho desse ano, tendo por princípio: a universalidade; a precaução; a precedência das ações de promoção, proteção e prevenção sobre as de assistência, reabilitação e reparação; e o diálogo social. Também tem por diretrizes: a inclusão de todos trabalhadores brasileiros no sistema nacional de promoção e proteção da saúde; a harmonização da legislação e a articulação das ações de promoção, proteção, prevenção, assistência, reabilitação e reparação da saúde do trabalhador; a adoção de medidas especiais para setores de alto risco e para populações desprotegidas e vulneráveis e a estruturação de uma rede integrada de informações em saúde do trabalhador. A Comissão esteve sob a coordenação do MPS até o mês de outubro de 2009, e a partir de novembro foi repassada ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Meta: Criação e funcionamento da CTSST.

Avaliação: Meta atingida – A Coordenação da CTSST, conforme seu ato de criação, manterá sistema de rodízio sob a responsabilidade do Ministério da Previdência Social





em seu primeiro ano de funcionamento, a seguir passará para o Ministério do Trabalho e Emprego por um ano, e por mais um ano sob responsabilidade do Ministério da Saúde, reiniciando, então, o ciclo com a volta para a responsabilidade do MPS. Durante a gestão do MPS a CTSST avaliou o cenário da acidentalidade no País e elegeu os setores de Transporte Rodoviário de Cargas e Construção Civil para elaboração de Plano de Ação (pilotos) a fim de promover a redução de acidentalidade, especialmente de morte e invalidez provocadas por acidentes e doenças do trabalho. A avaliação é que cerca de 80% dos Planos de Ações referidos foram elaborados durante a gestão do MPS.

- Representação do MPS em Conselhos, Comissões e Grupos de Trabalho

Participação em diversos grupos e comissões interministeriais/intersectoriais na área de saúde do trabalhador. Citamos: Conselho Nacional de Saúde – CNS (Conselho do Ministério da Saúde responsável pela política nacional de saúde); Comissão Inter-setorial de Saúde do Trabalhador – CIST (comissão responsável por discutir a política de saúde do trabalhador no âmbito do Ministério da Saúde); Comissão Tripartite Paritária Permanente – CTPP (comissão responsável pelo processo de normatização em SST no âmbito do MTE); Comissão Nacional Permanente do Benzeno – CNPBz (comissão responsável pela discussão da política nacional relacionada ao benzeno); Comissão Nacional Permanente da Mineração – CNPM (comissão responsável pela discussão da política nacional sobre mineração); Comissão Permanente Nacional de Segurança em Energia Elétrica NR 10 – CPNSEE (comissão responsável pelo acompanhamento e aprimoramento da Norma Regulamentadora n.º 10 que trata das questões relacionadas ao trabalho em eletricidade); Comissão Nacional Portuária – CNP (comissão coordenada pela Casa Civil da Presidência da República que tem por objetivo o estabelecimento de políticas no âmbito do setor portuário); representação do MPS no Conselho Deliberativo da Fundacentro (A Fundação é uma instituição do MTE que atua na área de estudos e pesquisas relacionadas à saúde e segurança no trabalho).

Meta: Participação em grupos especializados para discussão e aprimoramento de políticas relativas ao tema “Saúde e Segurança Ocupacional”.

Avaliação: Meta atingida – representantes do DPSO participaram, efetivamente, das reuniões realizadas por estes grupos ao longo do exercício 2009.

- Elaboração e divulgação de dados e informações no portal da Previdência Social

A equipe do DPSO faz tratamento dos dados relacionados aos benefícios por incapacidade contidos no Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT que a Previdência Social disponibiliza, de forma desagregada, no espaço do DPSO na página do MPS na internet – essas informações são de grande utilidade na planificação de políticas públicas sobre o tema prevenção e proteção nos ambientes de trabalho, nos estudos realizados por especialistas no tema, além de permitir à sociedade o acompanhamento da questão no Brasil.

Meta: Divulgação de informações sobre concessão de auxílios-doença, de natureza acidentária e não-acidentária, com a desagregação segundo códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE e dos capítulos da Classificação Internacional de Doenças – CID-10.

Avaliação: Meta atingida – informações disponibilizadas no Portal da Previdência Social até a competência agosto de 2009.

c) Programas sob a responsabilidade da unidade

I. Relação dos programas e suas principais ações



A SPS conta com dois importantes Programas de Governo, o Programa 0087 – Gestão da Política de Previdência Social, sob responsabilidade do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, e o 1009 – Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, dos Estados, Municípios e DF, sob responsabilidade do Secretário de Políticas de Previdência Social.

O Programa 0087 – Gestão da Política de Previdência Social – tem como objetivo controlar os programas gerados na área da previdência social a partir da coordenação e do planejamento na formulação de políticas setoriais.

O Programa Gestão da Política de Previdência Social nasceu da necessidade de busca por um Estado mais atuante, em que fosse possível constatar uma maior relevância por parte das atividades de planejamento, coordenação e gestão das ações governamentais no que tange à formulação, à avaliação, ao reordenamento e ao controle de programas finalísticos.

Com o Programa 0087, a SPS adquire respaldo técnico, financeiro e estrutural para coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, além de responsabilizar-se pela avaliação e controle dos programas na área de Previdência Social.

Para subsidiar esse Programa, existe, entre outras ações, a ação nº 2304 – Estudos e Pesquisas no Âmbito do Regime Geral de Previdência Social, cujo objetivo é subsidiar as políticas previdenciárias a partir de estudos técnicos voltados para temas relevantes para o sistema previdenciário. Apesar do Programa 0087 ser de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, a coordenação dessa ação está a cargo da Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários, componente da SPS.

A referida ação está voltada para o financiamento da elaboração de estudos e pesquisas relacionados aos mais diversos aspectos do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Destina-se também à complementação de estudos e pesquisas correntemente elaborados pelo próprio Departamento de Regime Geral de Previdência Social, por meio das Coordenações-Gerais de Estudos Previdenciários, de Estatística, Demografia e Atuária e de Legislação e Normas.

O Programa 1009 – Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, dos Estados, Municípios e DF – objetiva controlar o financiamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, tendo em vista a importância de alcançar a sustentabilidade do próprio sistema. Foi criado para respaldar o desenvolvimento das atividades da SPS. Trata-se de um programa direcionado ao assessoramento das reformas dos regimes próprios de previdência de Estados, Municípios e do Distrito Federal, da fiscalização desses regimes (atribuição da Secretaria de Políticas de Previdência Social), e da implantação do SIPREV.

No âmbito desse Programa, a ação nº 2274 – Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência objetiva justamente amparar os Regimes Próprios e Complementares de Previdência dos servidores públicos para adaptá-los às normas vigentes, por meio de um processo gradativo de adequação.

A segunda ação desse Programa, de nº 2276 – Fiscalização dos Regimes Próprios dos Servidores Públicos, foi criada para assegurar que os requisitos erigidos pela Lei nº 9.717/98 e pelas normas regulamentares objeto de delegação conferida pela então vigente Portaria nº 419/2002, garantam que a sustentabilidade financeira e atuarial desses Regimes seja efetivamente atingida. Essa atividade é hoje totalmente planejada e executada pela Secretaria de Políticas de Previdência Social, por intermédio do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, mediante Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em exercício no Ministério da Previdência Social, em conformidade com § 2º, do artigo 11, da Lei nº 11.457/07.

Ainda no que se refere ao Programa 1009, há a ação 5645– Implantação do SIPREV. Trata-se de uma ferramenta de gestão das informações referentes aos servidores públicos (civis e militares, ativos, inativos, pensionistas e demais dependentes), da União,



Estados, Distrito Federal e Municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Sua implantação visa promover a administração previdenciária de uma base de dados que contenha informações precisas e atualizadas sobre o sistema previdenciário desses entes.

II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações

Ação 2304 – Estudos e Pesquisas no âmbito do Regime Geral de Previdência Social – Dados Gerais

Tipo da Ação (1)	Orçamentária
Finalidade (2)	Subsidiar o processo de formulação de políticas previdenciárias
Descrição (3)	Elaboração de diagnóstico detalhado sobre cada tema selecionado; realização de estudos técnicos, atuariais e jurídicos, projeções de curto, médio e longo prazos frente a diversos cenários; estimativa de impactos financeiros
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários
Coordenador nacional da ação (5)	EMANUEL DE ARAÚJO DANTAS
Unidades executoras (6)	Secretaria de Políticas de Previdência Social

Os recursos do Programa 0087 não são geridos pela SPS, mas a execução dos produtos, sim. Sendo assim, as informações constantes no quadro acima deverão constar também do Relatório de Gestão da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, subordinada à Secretaria-Executiva, responsável por ele.

Programa 1009 – Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal

Tipo de Programa (1)	Finalístico
Objetivo Geral (2)	Implementar uma política de previdência social justa e sustentável
Objetivos Específicos (3)	Zelar pela viabilidade econômica e atuarial dos regimes próprios de previdência da União, Estados, Municípios e Distrito Federal
Gerente do Programa (4)	HELMUT SCHWARZER
Responsável pelo programa no âmbito da UJ (5)	
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (6)	Taxa de variação da necessidade de financiamento dos Regimes Próprios de Previdência (%)
Público-Alvo (beneficiários) (7)	Beneficiários dos regimes próprios de previdência da União, Estados, Municípios e Distrito Federal



Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa – Dados gerais

Tipo da Ação (1)	Finalística
Finalidade (2)	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição (3)	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	Ministério da Previdência Social
Coordenador nacional da ação (5)	JESIEL SOARES DA SILVA
Unidades executoras (6)	

Ação 2274 – Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência – Dados gerais

Tipo da Ação (1)	Finalística
Finalidade (2)	Subsidiar o processo de adequação dos regimes próprios e complementares de previdência dos servidores públicos na União, Estados, Municípios e Distrito Federal às normas em vigor.
Descrição (3)	Elaboração de trabalhos visando auxiliar a definição do desenho e da normatização dos regimes próprios e complementares de previdência dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Realização de workshops e palestras; prestação de consultoria aos entes públicos; contratação de consultorias para a realização de avaliações atuariais de regimes próprios; elaboração de cartilhas e material de divulgação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	Ministério da Previdência Social
Coordenador nacional da ação (5)	SANDRA GONÇALVES LOPES
Unidades executoras (6)	Secretaria de Políticas de Previdência Social



Ação 2276 – Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos – Dados

gerais

Tipo da Ação (1)	Finalística
Finalidade (2)	Assegurar que os Regimes Próprios de Previdência Social cumpram os requisitos definidos na Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e normas regulamentares, visando à garantia da sustentabilidade financeira e atuarial dos regimes próprios e complementares dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito.
Descrição (3)	Realização de auditorias diretas e indiretas para verificação do cumprimento dos requisitos normativos, referentes à constituição e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, bem como análise atuarial, contábil e da aplicação dos recursos previdenciários. Elaboração de metodologia para auditoria dos regimes próprios; elaboração de plano de auditoria periódica; desenvolvimento de sistema de planejamento, execução e monitoramento das auditorias e controle da tramitação do Processo Administrativo Previdenciário; elaboração de normas de auditoria; recebimento e análise periódica de informações financeiras, atuariais e contábeis; discussão, planejamento e implementação de medidas corretivas e/ou punitivas para as irregularidades observadas, bem como o monitoramento dos regimes próprios sujeitos a medidas corretivas; avaliação e melhoria da metodologia de avaliação; capacitação técnica de auditores. Aquisição de equipamentos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	Ministério da Previdência Social
Coordenador nacional da ação (5)	SERGIO AUGUSTO FALCÃO IBALDO
Unidades executoras (6)	Secretaria de Políticas de Previdência Social/ Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DRPSP/Coordenação-Geral de Auditoria Atuária Contabilidade e Investimentos
Responsável pela Execução da Ação no nível local	Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em exercício no MPS credenciados

Ação 10S9 – Desenvolvimento do Cadastro Nacional de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS-RPPS – Dados gerais

Tipo da Ação (1)	Finalística
Finalidade (2)	Garantir a infra-estrutura tecnológica necessária para prover a administração de base de dados contendo informações precisas e atualizadas do sistema previdenciário dos regimes próprios previdência dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.
Descrição (3)	Desenvolvimento do Sistema Cadastro Nacional de Informações dos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal - CNIS - RPPS, visando manter um cadastro de informações previdenciárias referente aos servidores públicos, da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, propiciando o acompanhamento, orientação e supervisão dos regimes próprios de previdência, estudos técnicos, fiscalização e demais atividades da Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS/MPS, bem como propiciará a integração de dados e informações com outros sistemas como o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS/RGPS. Atualização da infra-estrutura tecnológica, disponibilização de software e demais soluções de gerenciamento e operacionalização das unidades. Condução de projetos de modernização de softwares, infra-estrutura e segurança.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	Ministério da Previdência Social
Coordenador nacional da ação (5)	NANCY ABADIA DE ANDRADE RAMOS
Unidades executoras (6)	





Ação 5645 – Implantação do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias – SIPREV – Dados gerais

Tipo da Ação (1)	Finalística
Finalidade (2)	Prover a administração previdenciária de uma base de dados contendo informações precisas e atualizadas do sistema previdenciário no âmbito dos Estados.
Descrição (3)	Desenvolvimento de sistema, promoção de treinamentos, aquisição de equipamentos de informática, cadastramento de servidores estaduais e contratação de consultorias.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	Ministério da Previdência Social
Coordenador nacional da ação (5)	MAURÍCIO MARTINELLI PEREIRA
Unidades executoras (6)	Secretaria de Políticas de Previdência Social

III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras

Programa 0087

Ação 2304 – Estudos e Pesquisas no âmbito do Regime Geral de Previdência Social – Resultados

No que diz respeito à ação 2304 – Estudos e Pesquisas no Âmbito do Regime Geral de Previdência Social, de um orçamento disponível, em 2009, de R\$ 823,6, foram empenhados R\$ 546,4, o que corresponde, portanto, a um percentual de execução de 66,3%. Dos recursos empenhados, R\$ 121,6 mil foram destinados por meio de destaque orçamentário ao IPEA, e R\$ 424,9 mil foram empenhados para a Fundação Universitária de Brasília – Fub.

A cooperação técnica com o IPEA tem como objetivo a realização de estudos e pesquisas previdenciárias que sejam do interesse do IPEA e do MPS. O atual Termo de Referência, parte integrante do Termo de Cooperação Técnica, volta-se para os seguintes estudos: “Histórico do Comportamento dos Estabelecimentos Formais”; Aprofundamento do diagnóstico do SIMPLES; “Determinantes da evolução do emprego formal”; “Determinantes da contribuição previdenciária dos trabalhadores autônomos e do trânsito formal-informal”. Em dezembro de 2009, foi assinado Termo Aditivo prevendo a inclusão de um estudo sobre os dados acumulados na última década pela Ouvidoria do MPS e um estudo para identificar as inter-relações entre a previdência e as questões regionais.

Em novembro de 2009, foram entregues as primeiras versões dos Relatórios finais das pesquisas “A Expansão do Emprego Formal sob a Ótica das Empresas”, “Aprofundamento do Diagnóstico do Simples” e “Uma análise da contribuição dos trabalhadores por conta-própria para a previdência social entre 1992 e 2007”, correspondendo aos Subprojetos 1, 2 e 4 do Termo de Referência Previdência e Mercado Formal de Trabalho. Tais relatórios estão em exame na Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários, que eventualmente poderá ainda sugerir pequenas alterações antes da finalização das pesquisas.

Programa 1009

Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa – Resultados

Meta Física: não há

% Execução: -

Meta Financeira:

LOA + CRÉDITO: R\$ 925.600,00



Executado: R\$ 490.473,83

% de Execução: 52,98%

Essa ação destinou-se ao pagamento de Pessoal Temporário contratado pelo projeto PROPREV. O valor realizado refere-se à execução total da folha de pessoal, ou seja, de janeiro a dezembro/2009.

Ação 2274 – Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência – Resultados

Meta Física: 240

Sistemas Implantados: 17 (vide texto explicativo em “Comentários gerais” do SIGPLAN e no texto adiante)

% Execução: 7,08 %

Meta Financeira:

LOA + CRÉDITO: R\$ 16.183.850,00

Executado: R\$ 777.481,00 (vide explicação no texto)

% de Execução: 4,80 % (vide explicação no texto)

O não alcance das metas originárias, tanto física quanto financeira, se deve a não contratação de empresa(s) para a realização de cadastramento dos servidores ativos e inativos, bem como de pensionistas, prevista para ocorrer em 3 (três) lotes, dos diversos poderes estaduais (executivo, legislativo e judiciário) dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito do PARSEP II, que resultaria na implantação do SIPREV nos órgãos gestores de regimes próprios e nos variados poderes estaduais e no DF.

A previsão para contratação não se efetivou basicamente pelo fato de que os preços ofertados pelos participantes na licitação, ocorrida na segunda quinzena de dezembro de 2009, extrapolaram os limites previstos e disponibilizados para os serviços pretendidos, no tocante a 2 (dois) lotes, enquanto que em relação ao outro lote (3º) surgiram questões impeditivas para a celebração imediata do contrato no exercício de 2009.

Ação 2276 – Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos – Resultados

Meta Física: 226

Regimes Previdenciários Auditados: 397

% Execução: 175,22 %

Meta Financeira:

LOA + CRÉDITO: R\$ 1.546.380,00

Executado: R\$ 1.467.210,69

% de Execução: 94,88 %

Os resultados foram bastante expressivos e positivos, totalizando 397 (até 31.12.2009) ações de auditoria direta nos Estados e Municípios, tendo como consequência a emissão de 242 (até 31/12/2009) notificações de irregularidades e Processos Administrativos Previdenciários – PAP, 235 (até 31.12.2009) Representações Administrativas a Tribunais de Contas Estaduais, Ministérios Públicos Estaduais e Federal, Controladoria Geral da União,





Banco Central do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. No exercício de 2009, ainda decorrente da ação foram instaurados 312 (até 31/12/2009) PAP e emitidas 948 decisões decorrentes do contencioso estabelecido pelos processos instaurados, também em exercícios anteriores. Como ferramenta de suporte à ação, embora como solução provisória, continuou-se aprimorando o aplicativo internamente desenvolvido para o planejamento e controle das ações de auditoria direta e dos auditores, bem como o cadastramento e controle da tramitação do Processo Administrativo Previdenciário – PAP.

Em 2009 foi construído o Aplicativo de Atuária, com a finalidade de acompanhar os entes no que tange ao equilíbrio financeiro e atuarial sendo uma ferramenta com acessibilidade quer à Coordenação de Auditoria, através dos auditores-fiscais, quer pela Coordenação de Atuária que certificam, conjuntamente, a pertinência das informações ou emitem Notificação de Irregularidade Atuarial, cientificando o gestor das incorreções do plano previdenciário, concedendo um prazo dilacional para a retificação dos dados, mediante relatório consubstanciado de valores e/ou ações, que resulte no efetivo dimensionamento dos compromissos tanto do custeio - com detalhamento do custo normal e suplementar - quanto da carteira de benefícios instituídos pelo Regime Próprio de Previdência Social, com vistas a assegurar o equilíbrio do plano com fulcro nos parâmetros técnicos e nas normas que regem a matéria.

Buscando o aperfeiçoamento técnico dos servidores atuantes na auditoria dos RPPS, 23 auditores-fiscais e 01 servidor administrativo foram aprovados nos exames do CPA-10 da ANBID.

Ação 10S9 – Desenvolvimento do Cadastro Nacional de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social – CNIS-RPPS – Resultados

O projeto esteve suspenso até setembro de 2009, em face de prioridades ministeriais, sendo disponibilizado em ambiente de teste em setembro de 2009. A partir desta data foram efetuados ajustes na aplicação e na sequência séries de testes na SPS/DRPSP e vários procedimentos de ajustes de infraestrutura na DATAPREV. No entanto, não houve execução orçamentária, conforme o SIGPLAN.

Ação 5645 – Implantação do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias – SIPREV – Resultados

Meta Física:

Sistemas Implantados: 16 (vide texto explicativo em “Comentários gerais” do SIGPLAN e no texto adiante)

% Execução: 100 %

Meta Financeira:

LOA + CRÉDITO: R\$ 85.000,00

Executado: R\$ 78.401,00 (Vide explicação no texto)

% de Execução: 92,24 % (vide explicação no texto)

Na Ação 5645 os valores referem-se a aquisição de 27 (vinte e sete) scanners fornecidos no exercício de 2009, no âmbito do PARSEP II, para os Estados e o Distrito Federal, participantes do mencionado Programa.





Tais equipamentos foram fornecidos para os Órgãos Gestores de RPPS nos Estados e no Distrito Federal, em complementação àqueles adquiridos em 2008 e fornecidos aos participantes do Programa, objetivando viabilizar a modernização tecnológica dos mesmos.

Finalmente, em relação aos resultados do projeto 5645– Implantação do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias/SIPREV caberia destacar a sua execução física plena (100%). A execução financeira ficou abaixo do estimado devido à redução de preços obtida no processo licitatório.

Não haverá, portanto, mais nenhuma execução física e/ou financeira nesse Projeto a partir de julho de 2009.

d) Desempenho Operacional

I. Evolução das receitas e despesas

TABELA 2 – EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

Descrição	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	338.848,28	666.367,91	953.566,84
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	355.977,63	937.833,36	1.486.127,77
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-
3.1. Publicidade	-	-	-
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	-	-	-
3.3. Tecnologia da informação	-	-	-
3.4. Outras Terceirizações	-	-	-
3.5. Suprimento de fundos	-	-	-
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	-	-	-
TOTAIS	694.825,91	1.604.201,27	2.799.694,61

II. Indicadores de desempenho

Abaixo, encontram-se os indicadores de desempenho elaborados pela Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária e Investimentos, ligada ao Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público (DRPSP). Outros indicadores de desempenho podem ser verificados no âmbito do Departamento de Políticas de Segurança e Saúde Ocupacional (DPSO). Esses indicadores se encontram no corpo do texto pertinente às atividades desse departamento.





TABELA 3 – INDICADORES DE DESEMPENHO DE 2009
Coordenação-Geral de Auditoria Atuária e Investimentos – SPS/MPS

Denominação do indicador	Tipo	Descrição	Quantificador	Valor
Ações de auditoria direta	Eficácia	Mede a execução de ações de auditoria in loco, em relação ao planejado (meta)	nº de auditorias diretas realizadas / nº de auditorias diretas planejadas	$\frac{387}{350} = 110,6 \%$
Cumprimento do programa de auditoria direta	Eficácia	Mede o cumprimento das ações de auditorias in loco programadas	nº de auditorias diretas programadas realizadas / nº de auditorias diretas programadas	$\frac{387}{412} = 93,9 \%$
Distribuição de processos de auditoria	Eficiência	Avalia a carga de trabalho dos auditores-fiscais	nº de processos prontos para auditoria / nº de auditores-fiscais	$\frac{412}{32} = 12,9$ processos
Análise de produtividade	Eficiência	Avalia a capacidade de trabalho dos auditores-fiscais	nº de auditorias realizadas no ano / nº de auditores-fiscais	$\frac{387}{32} = 12,1$ processos
Prazo médio para apresentação do relatório	Eficiência	Mede o tempo médio entre o início da auditoria e a apresentação do relatório	Somatório do tempo entre a auditoria e a apresentação do relatório / nº de relatórios	65 dias

NOTAS:

- Indicadores elaborados tendo por base o Relatório de auditoria nº 175152 – CGU, referente ao Plano de Providências da SPS, datado de 31.10.2006.
- Nº de auditorias diretas planejadas = 300 (meta anual informada no SIGPLAN).
- Nº de auditorias diretas programadas = 521 (anual, conforme programação no Aplicativo de Apoio da SPS).
- Nº de auditorias diretas realizadas = 387 (auditorias concluídas em 2009 – até 24.12.2009).
- Nº de auditores-fiscais externos = 32.
- A meta anual de auditorias a realizar foi superada em 10,6 %.
- O cumprimento do programa de auditorias alcançou o percentual de 93,9 %.
- A carga de trabalho de cada auditor-fiscal foi de 12,9 processos/ano, tendo sido concluídos em 12,1, ou seja, 93,9 % da carga de trabalho.

III. Análise do desempenho

O Modelo do Relatório de Gestão orienta que sejam apresentados evolução das receitas e despesas; indicadores de desempenho; e análise do desempenho. Entretanto, as Coordenações-Gerais por meio das quais o Departamento do Regime Geral de Previdência Social desenvolve suas atividades têm trabalhos muito característicos que dificilmente podem ser enquadrados em indicadores.





A Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários realiza estudos sobre o RGPS, a análise do comportamento do fluxo financeiro do Instituto Nacional de Seguro Social e a mensuração dos impactos decorrentes de alterações e de propostas de alterações na legislação previdenciária. Esses estudos tratam de temas de interesse da Previdência Social e são desenvolvidos pela própria Coordenação ou por meio de contratos com instituições de ensino e pesquisa.

Os produtos gerados assumem, normalmente, o formato de notas técnicas, apresentações em PowerPoint, informes, livros e artigos. Esses produtos, com exceção dos estudos contratados, não têm meta estabelecida e são realizados sob demanda, ou seja, dependem da necessidade da instituição a cada momento. Por essa razão, não são utilizados indicadores quantitativos para avaliar a confecção dos produtos mencionados.

Por sua vez, a ação institucional da Coordenação-Geral de Legislação e Normas (CGLN) reside no assessoramento, na proposição ou na apreciação técnica de iniciativas que, em regra, já vêm formuladas ou apontadas por decisão de instância superior, ou têm origem nas Casas do Congresso Nacional, circunstâncias em que a Coordenação-Geral será sempre órgão de apoio.

Resta, pois, que a Coordenação-Geral, como órgão técnico de assessoramento, não detém o controle das demandas que lhe são direcionadas, as quais dependem da iniciativa de outras instâncias de caráter decisório ou legislativo.

Ante essa realidade, não há como a CGLN utilizar indicadores de eficiência voltados à aferição do desempenho institucional do órgão baseados na relação entre o número de processos destinados à análise.

Finalmente, a Coordenação-Geral de Estatística, Atuária e Demografia é responsável, dentre outros, pela publicação do Anuário Estatístico de Previdência Social – AEPS, e do Boletim Estatístico de Previdência Social – BEPS, além das projeções que são mensalmente feitas da arrecadação, da despesa e do resultado do RGPS.

O desempenho da Coordenação-Geral de Estatística, Atuária e Demografia é, assim, avaliado no que se refere ao conjunto de atividades mencionadas, com relação a parâmetros previamente estabelecidos. No que diz respeito às publicações, os parâmetros de avaliação são os prazos de entrega das diversas versões dos documentos (versão impressa, eletrônica e módulo de consulta), os quais foram respeitados em 2009, bem como foi assegurada a permanente preocupação com o aprimoramento das informações que são disponibilizadas. Com relação às projeções de resultado do RGPS, a qualidade dos modelos prospectivos adotados é permanentemente avaliada com relação ao erro estatístico identificado, e os resultados obtidos têm se mantido dentro de limites apropriados.

Quanto aos demais Departamentos (DRPSP e DPSO), a análise de desempenho está conjugada com as informações sobre o plano de ação da SPS, constantes do item II da letra b dessa seção; e com as informações sobre o atingimento de metas físicas e financeiras dos programas, item III da letra c dessa seção.





PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TABELA 4– IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO) RESPONSÁVEL
PELA PROGRAMAÇÃO DAS UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério da Previdência Social	33101	33002

TABELA 5– MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

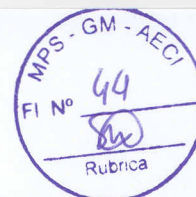
Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	330002	09128008745720001	-	-	44.371
Externa	Concedidos	154040	09571008723040001	-	-	1.088.886
		113601	09571008723040001	-	-	121.600
		200016	09122008722720001	-	-	10.350
		240005	09122008722720001	-	-	17.809
	Recebidos	-	-	-	-	-
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Não se aplica, pois a UJ SPS não é UO.





EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR
MOVIMENTAÇÃO

TABELA 6 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	774.087	1.070	774.087	1.070
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	774.087	1.070	774.087	1.070
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	49.200	33.664	49.200	33.664
Dispensa	1.800	33.664	1.800	33.664
Inexigibilidade	47.400	-	47.400	-
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	939.682	1.454.082	939.682	1.454.082
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	939.682	1.454.082	939.682	1.454.082
Outros	1.292.449	1.164.870	1.292.449	1.164.870

TABELA 7 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	3.120.331	3.802.143	2.489.895	2.759.111	1.017.000	630.542	2.448.035	2.754.511
14	939.682	1.454.082	939.682	1.454.082	-	-	939.162	1.454.082
33	711.884	1.040.000	607.394	830.436	227.324	104.490	567.854	830.436
41(2008)/20(2009)	582.000	538.686	582.000	116.200	-	-	582.000	111.600
Demais elementos do grupo	886.765	769.375	360.819	358.393	789.676	526.052	359.019	358.393





TABELA 8 – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	25.000	-	-	-	-	25.000	-	-
52	25.000	-	-	-	-	25.000	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO

TABELA 9 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1009		Denominação: Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
19.381.030	18.740.830	3.203.710	2.813.565	390.145	2.813.565	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Variação da Necessidade de Financiamento dos Regimes Próprios de Previdência (percentagem)	12/01/2003	4,50	2,40	2,60	2,26
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Variação percentual do valor da necessidade de financiamento dos regimes próprios de previdência da União, Estados, Municípios e Distrito Federal no ano corrente e o valor da necessidade de financiamento do ano anterior.						
Análise do Resultado Alcançado:						
A necessidade de financiamento dos Regimes Próprios de Previdência da União, Estado e Distrito Federal foi, em 2008, de aproximadamente R\$ 65 bilhões de reais. Vale informar que os dados dos Municípios ainda não são considerados por dificuldade em obter os resultados dos Municípios. Além disso, importante registrar que o índice apurado leva em consideração os valores de 2008, pois não temos os valores de 2009 até o momento. O PIB 2008 informado pelo IBGE foi de R\$ 2,9 trilhões de reais.						



GRÁFICO 6 – EXECUÇÃO DETALHADA DO PROGRAMA 1009 – (UO 33101 – MPS)

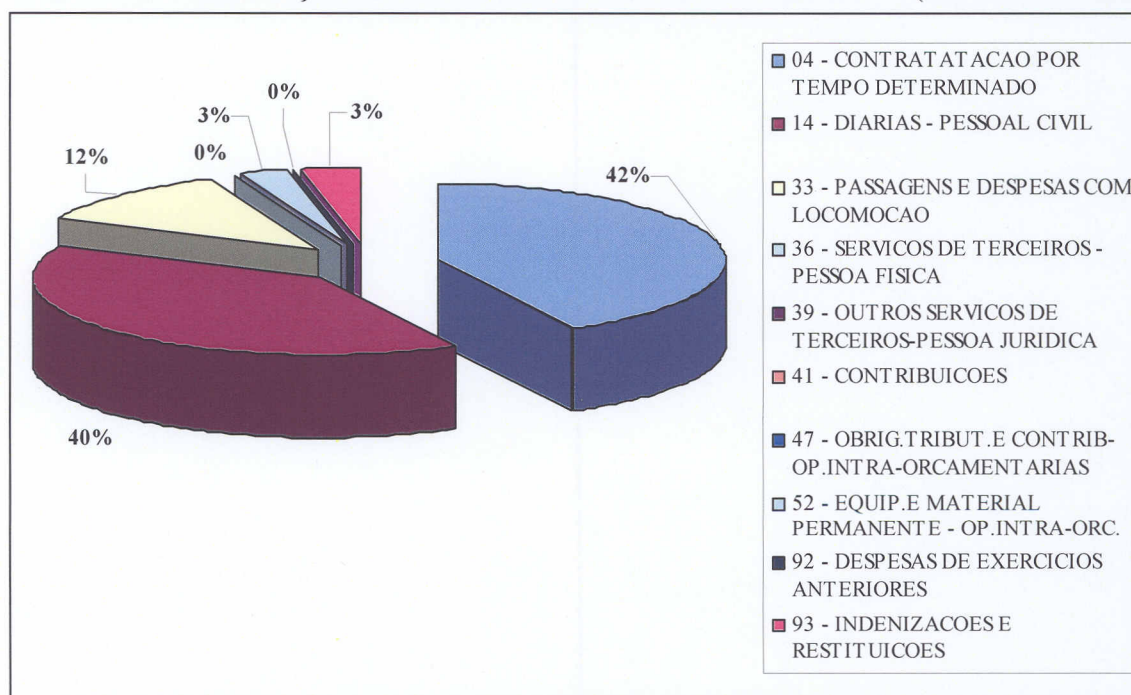


TABELA 10 – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
09	122	1009	2272	A	4	Não há	Não há	Não há	Não há
09	272	1009	2274	A	4	Assistência técnica realizada	240	17	38
09	125	1009	2276	A	4	Regime previdenciário auditado	226	397	225
09	126	1009	10S9	P	4	Sistema desenvolvido	100	95	0
09	126	1009	5645	P	4	Sistema implantado	16	16	0



3. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

a) Composição dos recursos humanos

TABELA 11 – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	126	126	Σ
Próprios	34	34	
Requisitados	92	92	
Celetistas	6	6	
Cargos de livre provimento	18	18	Σ
Estatutários	18	18	
Não Estatutários	-	-	
Terceirizados	-	-	
Total	150	150	

TABELA 12 – COMPOSIÇÃO E CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2007, 2008 E 2009

QUADRO PRÓPRIO								
Tipologia	Qtd.		Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	31		NA	NA	NA	NA	NA	
2008	30		NA	NA	NA	NA	NA	
2009	34		NA	NA	NA	NA	NA	
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	21		NA	NA	NA	NA	NA	
2008	6		NA	NA	NA	NA	NA	
2009	6		NA	NA	NA	NA	NA	
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
2007	12		NA	NA	NA	NA	NA	
2008	14		NA	NA	NA	NA	NA	
2009	18		NA	NA	NA	NA	NA	
Requisitados com ônus para a UJ								
2007	0		NA	NA	NA	NA	NA	
2008	0		NA	NA	NA	NA	NA	
2009	0		NA	NA	NA	NA	NA	
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007	88		NA	NA	NA	NA	NA	
2008	49		NA	NA	NA	NA	NA	
2009	92		NA	NA	NA	NA	NA	
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	NA	NA	NA	NA	NA	NA	7	18.762
2008	NA	NA	NA	NA	NA	NA	6	11.496
2009	NA	NA	NA	NA	NA	NA	6	20.412





b) Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra

Não se aplica à UJ SPS, pois esta não realiza contratações diretas.

c) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir

Não se aplica a essa UJ. Será informado pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria-Executiva.

d) Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos

No âmbito do Departamento do Regime Geral de Previdência Social faz-se necessária a aquisição de estatísticos, atuários, assistentes jurídicos e gestores governamentais, de modo que o bom andamento das atividades possa ser resguardado nos próximos anos.

Quanto ao Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, dada a vasta área de atuação da SPS no cômputo de suas competências legais e regimentais e busca incessante pelo fiel cumprimento das atribuições, alguns fatores críticos de sucesso têm-se evidenciado notadamente em razão da carência de técnicos especializados em diversas áreas primordiais, como por exemplo, ciências atuariais, contabilidade, estatística, mercado financeiro e de capitais, enfim, áreas que guardam direta relação com a sustentabilidade da previdência social dos servidores públicos.

Em que pese o esforço que a Secretaria vem imprimindo no sentido de buscar a realização de concurso público para suprimimento dessas deficiências, até o presente momento não se tem notícia da abertura de vagas para os diversos cargos pretendidos.

Para as atividades de auditoria direta, trabalha-se atualmente com enxutíssimo quadro de apenas 32 Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (na auditoria direta) com exercício fixado nesse Ministério nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 11.457/2007, distribuídos em grande parte dos estados da federação. Estudos da distribuição geográfica do contingente de auditores, consoante quantitativo de RPPS existentes, nos demonstra a necessidade de ampliação do quadro desses servidores, certamente, mediante a fixação do exercício no MPS. Porém, enormes barreiras têm sido enfrentadas, dada a dificuldade de liberação pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em que pesem as solicitações formalmente feitas com amparo na já citada Lei nº 11.457/07, observados os limites orçamentários disponibilizados para a ação. Também cabe ressaltar como fator crítico de sucesso a baixa efetividade no desenvolvimento das ferramentas com solução em tecnologia da informação pela empresa responsável.

No entanto, mediante uma melhoria constante dos processos de trabalho, na modernização e adequação das normas, algumas adequações de ferramentas operacionais e de controle com solução pautada em tecnologia da informação e, primordialmente, pela dedicada atuação do minguado corpo técnico existente, expressivos resultados vem sendo obtidos, certamente, ainda não no volume demandado, conseqüentemente, não gerando o impacto desejado no crescimento e solidificação do sistema previdenciário social do setor público do País.

O Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional – DPSO identifica como necessária a reestruturação do departamento da seguinte forma:

Criação de uma Coordenação-Geral (DAS 1.4) para acompanhamento das políticas de prevenção a riscos ambientais do trabalho (especialmente FAP);





Criação de duas coordenações (DAS 1.3) – uma coordenação ligada à Coordenação-Geral de Monitoramento dos Benefícios por Incapacidade e outra ligada à nova Coordenação-Geral a ser criada;

Adição de 3 FCT 9 (ou 8 FG-1) e 2 FCT 4 (ou 2 DAS 1) ao quadro de Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do DPSO para estruturação de corpo técnico-administrativo;

Para estruturação do DPSO em função das atribuições a ele conferidas é necessária a lotação de 30 servidores – 4 Auditores Fiscais e 26 Analistas ou Técnicos da Carreira do Seguro Social.

O pedido é justificado pela expressiva carga de trabalho decorrente dos projetos sob responsabilidade do DPSO. Dentre eles, destacam-se a implementação da política pública basilar que norteia o fortalecimento da cultura de prevenção, que no âmbito previdenciário é atrelada à distribuição do binômio “bônus x malus”, denominada Fator Acidentário de Prevenção – FAP.

O processo de implementação do FAP é constituído de vários estágios e todo o ciclo é repetido a cada ano. Dentre os estágios do processamento do FAP, destacam-se: definição e acompanhamento, junto à Dataprev, do modelo lógico para aplicação da metodologia de cálculo aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS; acompanhamento e tratamento das questões inerentes ao FAP junto à Receita Federal do Brasil; apoio à área jurídica da Previdência Social nas questões relativas ao FAP; e, análise e julgamento de contestações sobre controvérsias relativas à apuração do FAP.

Há projetos que serão desenvolvidos com acompanhamento direto do DPSO que necessitarão alocação de expressiva quantidade de recursos humanos, tais como a elaboração e implementação do Formulário Eletrônico do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP; a elaboração de instrumento para aprimoramento de coleta de informações sobre acidentes e doenças do trabalho; a Notificação de Agravado à Saúde do Trabalhador – NAST; o processo continuado de acompanhamento e revisão da matriz do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP; a participação cada vez mais efetiva nas comissões nacionais que tratam de temas relativos à saúde e segurança dos trabalhadores das diversas atividades econômicas nacionais; e outros.

4. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não houve ocorrências no período.



5. INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

TABELA 13 – PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR – EXERCÍCIO DE 2009
UNIDADE GESTORA 330010

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	41.860	0	41.340	520
2007	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	655.436	(91.401)	478.473	85.562*
2007	106			106**

Observações:

1. O Decreto nº 6.708 de 23/12/2008 estabeleceu o período de inscrição de RAP não Processados de 2007 até 30/dez/2009 e o de 2008 até 31/dez do ano subsequente. 2. O Decreto nº 7.057 de 29/12/2009 prorrogou a validade de RAP não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008 até 31/12/2010. 3. *Saldo no órgão 26271 FUB-UNB no valor de R\$ 85.562,20 referente à TCT SPS-MPS/FUB-UNB sendo: a) R\$ 60.562,20 saldo referente a Portaria Estudos e Pesquisas para aperfeiçoamento de metodologia do Fator Acidentário de Prevenção – FAP (processo 44000.002961/2008-90) Portaria SPS/MPS nº 4, de 01/12/2008 (DOU 02/12/2008); b) R\$ 25.000,00 saldo referente a Portaria Gestão e Administração do Programa (Processo 44000.004738/2007-04) Portaria SPS/MPS nº 1, de 26/08/2008 (DOU 27/08/2008). ** Saldo de TCT SPS-MPS/FUB-UNB (Processo 44000.004738-2007-04), cancelado em 2010.

6. INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO

Não se aplica à UJ SPS, pois os Termos de Cooperação Técnica executados pelo Ministério da Previdência Social não estão registrados no SIAFI.

Entretanto, no âmbito da ação nº 2304 – Estudos e Pesquisas no Âmbito do Regime Geral de Previdência Social, cuja execução está vinculada à Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários, podem ser prestadas informações sobre os seguintes Termos de Cooperação Técnica, encaminhados em 2009 (iniciados anteriormente, com a entrega da maioria dos produtos prevista para 2009):

1) Dando continuidade ao acompanhamento da metodologia e da Comissão Consultiva acerca do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP, foi concluída, em março, a primeira parte da análise metodológica do NTEP com o apoio da equipe da UnB por meio de Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Previdência Social e a Fundação Universidade de Brasília – FUB/UnB. O objetivo era fazer a análise científica do NTEP, bem como realizar estudos das relações entre a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE e a Classificação Internacional de Doenças – CID, para aperfeiçoar o desenvolvimento metodológico da aplicação do NTEP, visando políticas de proteção e promoção da melhoria nas condições laborais e de saúde dos trabalhadores. Os produtos entregues: Projeto “Análise Científica do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário” – Produto I: Dados, bibliografia e regulamentação referente à metodologia do NTEP (Volume 1 e Volume 2); Produto II: Parâmetros teórico-técnicos para a utilização do NTEP/FAP; Produto III: Banco de dados de casos catalogados para referenciar o nexo causal e NTEP (estudos realizados da relação CNAE-CID); Produto IV: Associações entre o vínculo segundo a Classificação Nacional de



Atividade Econômica (CNAE) e a causa de afastamentos superiores a 15 dias concedidos pela Previdência Social no Brasil, 2006: Ampliação do debate sobre a validade interna e efeito do ajuste da idade e do sexo do trabalhador; Produto V: Relatório Circunstanciado da Oficina “Consolidação do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) na promoção da saúde do trabalhador”; Produto VI: Bases de dados (esse não sei se teve relatório entregue, ou se seria apenas um banco de dados); Produto VII: Saúde e trabalho no Brasil – Publicação “Uma Revolução Silenciosa. O NTEP e a Previdência Social”.

Foi procedida a reformulação da Comissão Consultiva para o NTEP, incluindo representação técnica de empregadores e trabalhadores, que tem por objetivo o acompanhamento e oferecimento de sugestões para o aperfeiçoamento do NTEP a ser procedido em 2010, com contribuição de empregadores e trabalhadores.

Indicadores:

I. Percentual de Produtos Entregues TCT NTEP

Meta: 100% até março de 2009;

Fórmula: $\frac{\text{Número de Produtos TCT NTEP Entregues até março de 2009}}{\text{Número Total de Produtos contratados no TCT NTEP}} * 100$

100

Número Total de Produtos contratados no TCT NTEP

Percentual de Produtos Entregues TCT NTEP = $\frac{7}{7} * 100 = 100\%$

Avaliação: Meta atingida.

II. Taxa Anual de Crescimento da Concessão de Auxílios-Doença Acidentários

(B-91)

Meta: Monitoramento continuado do perfil de concessão de benefícios de natureza acidentária pela Previdência Social;

Fórmula: $[(\text{N}^\circ \text{ Auxílios-Doença Concedidos (Ano X)} / \text{N}^\circ \text{ Auxílios-Doença Concedidos (Ano X-1)}) - 1] * 100$ (Fonte: Dataprev, Síntese).

Tx Crescimento Concessão B-91 (2007/2006) = $[(274.946/140.998)-1]*100 = 95,00\%$

Tx Crescimento Concessão B-91 (2008/2007) = $[(356.336/274.946)-1]*100 = 29,60\%$

Tx Crescimento Concessão B-91 (2009/2008) = $[(329.914/356336)-1]*100 = -7,41\%$

Avaliação: Variação positiva nos anos 2007 e 2008 caracterizando melhor reconhecimento do direito à concessão de benefícios com natureza acidentária entre os anos 2006 a 2008. A variação negativa observada entre os anos 2009 e 2008 indicam o processo de ajuste dos procedimentos da perícia médica do INSS – responsável pela caracterização dos Nexos Técnicos Previdenciários.

III. Redução de Sub-notificação de Acidentes e Doenças do Trabalho (Participação Anual de Registros sem Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT – Vinculada em Relação ao Total de Registros de Acidentes e Doenças do Trabalho):

Meta: Monitoramento continuado da redução de sub-notificação de acidentes e doenças do trabalho;

Fórmula: $(\text{Registros sem CAT vinculada} / \text{Total de Registros de Acidentes e Doenças do Trabalho}) * 100$

Onde “Registros sem CAT vinculada” equivale ao benefício acidentário concedido por Nexo Técnico Previdenciário sem uma Comunicação de Acidente do Trabalho –





CAT vinculada e “Total de Registros de Acidentes e Doenças do Trabalho” equivale ao somatório de Registros de CAT e Registros sem CAT vinculada. Fonte: MPS e MTE/Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT 2008.

Redução de Sub-notificação de Acidentes e Doenças do Trabalho (2007) =
 $(141.108/659.523) * 100 = 21,40\%$

Tx Redução Sub-notificação Acidentes e Doenças do Trabalho (2008) =
 $[(202.395/747.663) - 1] * 100 = 27,07\%$

Avaliação: Variação positiva caracterizando a redução da sub-notificação de acidentes e doenças do trabalho nos anos 2007 e 2008.

Esse Termo teve duas descentralizações no SIAFI: uma em dezembro de 2007, no valor de R\$ 263.940,00 (duzentos e sessenta e três mil e novecentos e quarenta reais), e outra em agosto de 2008, no valor de R\$ 128.750,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 392.690,00 (trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e noventa reais). Os produtos foram entregues e o processo, concluído, com prestação de contas.

2) Fator Acidentário de Prevenção – FAP, aprimoramento da metodologia

A trajetória de financiamento do Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) no Brasil tem sido fixa nos últimos 40 anos. As alíquotas cobradas têm seguido alguns parâmetros internacionais da OIT e não foram sistematicamente revistos na nossa legislação. Até o presente, os benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos do trabalho são financiados com alíquotas de 1, 2 ou 3%, incidentes sobre a folha de salários paga pelas empresas, seguindo puramente o parâmetro da totalidade de uma atividade econômica, via Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), independentemente do esforço individual das empresas em programas de prevenção. Com a Lei nº 10.666/2003, as empresas podem ter sua contribuição reduzida ou majorada em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa, pela aplicação de um fator multiplicador (Fator Acidentário de Prevenção – FAP) sobre a alíquota de 1, 2 ou 3%, podendo reduzir pela metade ou dobrar a alíquota. Visando o aprimoramento da metodologia relativa ao FAP foi assinado Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Previdência Social e a Fundação Universidade de Brasília – FUB/UnB objetivando a realização de estudos sobre a atual metodologia de cálculo do Fator Acidentário de Prevenção – FAP, aprovada pelo CNPS pela Resolução 1.236/2004 e alterada pela Resolução 1.269/2006 para identificar lacunas e imprecisões visando o seu aperfeiçoamento e sua aplicação a partir de 2010. Portanto, o presente estudo teve grande importância para tornar mais justa a contribuição das empresas, bem como contribuir para o avanço na salubridade do ambiente laboral e da qualidade de vida dos segurados na medida em que ações preventivas serão estimuladas. Os produtos entregues no âmbito do TCT foram: a) matriz do novo SAT (Seguro acidente do Trabalho) ajustada após nova análise e resultados da comparação dessa configuração com a encontrada em outros países; b) problemas, falhas e imprecisões identificadas na legislação que define as normas para aplicação do FAP e indicação das alterações necessárias; c) proposta de ajustes e correções para os procedimentos da nova metodologia do cálculo do FAP com recomendações de modificações normativas e discussão junto ao Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS; d) Simulação da Nova metodologia em relação a atividades preponderantes e correspondentes graus de risco após re-enquadramento do SAT/FAP; e) Discussão e análise dos impactos do re-enquadramento do SAT e FAP por empresa nos setores econômicos. A partir deste trabalho foi elaborada a nova metodologia de cálculo do FAP apresentada ao Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS e aprovada por meio das Resoluções 1308 e 1309/2009. A aplicação do FAP irá permitir a Previdência Social cobrar mais das empresas que oferecem riscos laborais maiores e premiar aquelas empresas que



adotem medidas de proteção efetivas no combate às doenças, aos acidentes e às mortes pelo trabalho, estimulando, dessa forma a prevenção.

No Termo de Cooperação Técnica – “Análise e Aperfeiçoamento da Metodologia de Implementação do Fator Acidentário de Prevenção” – foi prevista a entrega de 3 produtos até dezembro de 2009:

Produto I, Parte 1 - Nova composição da Matriz do SAT (Anexo V do Decreto Nº 3.048/1999), buscando comparabilidades significativas em nível internacional como referencial importante para os cálculos do FAP;

Parte 2 - Comparar a nova composição da matriz do SAT (Anexo V do Decreto 3.048/1999), com a distribuição de ocorrências acidentárias nos países: México, Argentina, Canadá e Itália.

Produto II “Identificação de problemas, falhas ou imprecisões na legislação que define as normas para aplicação do FAP e sugestão de medidas para seu aperfeiçoamento.”

Produto III “Proposta de ajustes e correções para os procedimentos da nova metodologia do cálculo do FAP com recomendações de modificações normativas e discussão junto ao CNPS”.

Indicadores:

I. Percentual de Produtos Entregues TCT FAP

Meta: 100% até dezembro de 2009;

Fórmula: $\frac{\text{Número de Produtos TCT FAP Entregues até dezembro de 2009}}{\text{Número Total de Produtos contratados no TCT FAP}} * 100$

100

Número Total de Produtos contratados no TCT FAP

Percentual de Produtos Entregues TCT FAP = $\frac{3}{3} * 100 = 100\%$

Avaliação: Meta atingida.

II. Taxa Anual de Cálculo do FAP

Meta: Atingir 100% do cálculo do FAP das empresas contribuintes para o seguro de acidentes do trabalho (Riscos Ambientais do Trabalho - RAT);

Fórmula: $\frac{\text{Nº Empresas com FAP calculado}}{\text{Nº de Empresas Contribuintes p RAT}} * 100$

Taxa Anual de Cálculo do FAP (2009) = $\frac{760.608}{929.048} * 100 = 81,87\%$

Avaliação: 18,13% de empresas não tiveram seus FAP por apresentarem problemas cadastrais – inconsistências nas bases de dados utilizados no processamento do FAP. Estas empresas receberam FAP = 1,0000 (FAP neutro), por definição. É possível que as empresas que não tiveram seu cálculo realizado regularizarão seus dados cadastrais em busca de possível bonificação, por isso há a expectativa que essa taxa reduza sensivelmente no processamento do FAP 2010.

Esse termo teve a descentralização no SIAFI em 05 de dezembro de 2008, no valor total de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais). O processo está sendo analisado internamente, sendo que todos os produtos foram entregues.

3) Revitalização da Reabilitação Profissional, Termo de Cooperação com a UnB Projeto Piloto, em São Paulo/SP, instituído por meio da assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a Gerência Regional do INSS de São Paulo/SP, as Secretarias de





Estado do Trabalho, da Saúde e da Defesa da Pessoa com Deficiência, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e a Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais – AVAPE, com objetivo de melhorar condições de trabalho, reduzir agravos à saúde relacionados ao trabalho, diminuir o número de concessão de benefícios por incapacidade, efetivar a reabilitação física funcional no menor tempo possível, diminuindo o tempo de afastamento e obtendo sucesso no processo de RP e retorno ao trabalho. Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Ministério da Previdência Social e a Fundação Universidade de Brasília – FUB/UnB, com vigência até 31 de março de 2010, com objetivo de realizar diagnóstico para conhecer as reais condições da área de reabilitação profissional, de forma que seja possível identificar as necessidades e propor ações que venham a melhorar o setor. O projeto de revitalização tem como foco a reinserção de trabalhadores acidentados, no estímulo às ações de formação, em estudos e pesquisas e na integração de diversos bancos de dados relacionados à área de saúde e segurança do trabalho, para servir de base para o aperfeiçoando da metodologia do NTEP e para a construção de políticas integradas de Reabilitação Profissional.

Indicadores:

I. Percentual de Produtos Entregues TCT Reabilitação Profissional

Percentual de Produtos Entregues TCT Reab. Profissional 2009 = 70%

Percentual de Produtos a serem Entregues TCT Reab. Profissional até Maio/2010
= 30%

Avaliação: Meta relativa a 2009 atingida.

Esse termo teve a descentralização em 25 de março de 2009, no valor de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), e será executado até 31 de março de 2010.

4) Termo de Cooperação Técnica com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, no valor de R\$ 450.400,00 (quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), conforme extrato publicado na seção 3 do Diário Oficial da União, página 79, de 29 de setembro de 2008. Desse total de recursos, foram descentralizados R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no segundo semestre de 2008. Até dezembro de 2009, haviam sido descentralizados outros R\$ 140.600,00 (cento e quarenta mil e seiscentos reais), sendo que, dessa última descentralização foram devolvidos pelo IPEA, como saldo devido ao encerramento de exercício ao MPS, R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); portanto, o total líquido de repasse ao IPEA em 2009 foi de R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais).

A cooperação técnica tem como objetivo a realização de estudos e pesquisas previdenciárias que sejam do interesse do IPEA e do MPS. Os estudos em fase final de desenvolvimento focaram-se sobre a relação entre a previdência e o mercado formal de trabalho: histórico do comportamento dos estabelecimentos formais, aprofundamento do diagnóstico do SIMPLES, determinantes da evolução do emprego formal, determinantes da contribuição previdenciária dos trabalhadores autônomos e do trânsito formal-informal e propostas de incorporação da população não coberta ao sistema de seguridade social brasileiro. Uma segunda linha de pesquisa sobre a evolução dos regimes próprios de previdência dos municípios não se mostrou viável e foi substituída por outras duas linhas em Termo Aditivo assinado em 17 de dezembro de 2009.

Uma das linhas de pesquisa adicionais (descentralização a ser feita em 2010 no valor de R\$ 80.000,00 – oitenta mil reais) será realizada em parceria com a Ouvidoria do MPS, para fins de análise dos registros obtidos ao longo dos 10 anos de funcionamento da mesma. A



outra linha refere-se às inter-relações entre previdência e questões regionais (descentralização a ser feita em 2010 no valor de R\$ 79.800,00 – setenta e nove mil e oitocentos reais).

As pesquisas iniciais estão em vias de serem finalizadas. Em novembro de 2008 foram entregues os Relatórios Metodológicos, que contêm detalhamento das metodologias a serem utilizadas em cada um dos estudos. Em novembro de 2009 foram entregues as primeiras versões dos Relatórios finais das pesquisas “A Expansão do Emprego Formal sob a Ótica das Empresas”, “Aprofundamento do Diagnóstico do Simples” e “Uma análise da contribuição dos trabalhadores por conta-própria para a previdência social entre 1992 e 2007”, correspondendo aos Subprojetos 1, 2 e 4 do Termo de Referência Previdência e Mercado Formal de Trabalho. Tais relatórios estão em exame na Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários, que, eventualmente, poderá ainda sugerir pequenas alterações antes da finalização das pesquisas.

7. INFORMAÇÕES SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS, OCORRIDOS NO ANO E ACUMULADOS ATÉ O PERÍODO EM EXAME

TABELA 14 – RECURSOS VINCULADOS A FINANCIAMENTO EXTERNO E/OU COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS PROPREV, PREVMUN E PARSEP II

Discriminação (código do projeto, descrição finalidade e organismo financiador)	Custo Total Atualizado em 31/12/2009 (US\$)	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida a nacional (Total em US\$)	Valor das transferências de recursos (US\$) *			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto (2009)	Realizado		Motivo**	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
BID 1346/OC-BR (PROPREV)	76.561.909,91	732.900,64	24.449.970,48	47.638.509,09	Juros	977,032,40	4,333,234,49		
					Comissão	19.611,83	559,951,40		
					Amortização	1,571,915,37	4,875,649,70		
BIRD 4673- BR (PREVMUN)	10.000.000,00	275.033,56	7.195.789,40	5.000.000,00	Juros	44,605,92	198,976,40		
					Comissão	3,204,15	56,156,23		
					Amortização	418,774,69	1,168,774,69		
BIRD 7428- BR (PARSEP II)	10.000.000,00	0,00	830.062,97	5.000.000,00	Juros	337,67	337,67		
					Comissão	0,00	0,00		
					Amortização	0,00	0,00		

* Apresentar individualmente por motivo. ** Amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros.

Valores US\$

Fontes: Sistema COFRE, Documentos de Ordens de Pagamento, Extranet BID e Sistema Client Connection.

Os recursos acima informados são valores já comprovados aos Bancos (BID e BIRD), onde o detalhamento de todo o planejamento e execução encontra-se discriminados nos respectivos Relatórios de Progressos emitidos pela Unidade de Coordenação de Projetos- UCP semestralmente.





O projeto PROPREV teve pedido de prorrogação do Acordo até 30/06/2010, devido aos cumprimentos legais necessários para a resolução de uma pendência judicial com uma determinada empresa.

O projeto PREVMUN teve seu Acordo encerrado em 30/11/2009, permanecendo apenas o período de graça, destinado à comprovação das despesas realizadas até o seu término, emitido pelo BIRD, cuja vigência será até 31/03/2010.

O projeto PARSEP II encontra-se em andamento cujas ações estão voltadas para o aprimoramento da estabilidade fiscal e o crescimento econômico sustentável dos estados participantes por meio da gestão aperfeiçoada da Previdência.

9. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

ACÇÕES FINANCIADAS COM RECURSOS DE RENÚNCIA DE RECEITA PELA PRÓPRIA UJ

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

10. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SOCIOECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não se aplica. Item não solicitado pelo TCU para órgãos da Administração Direta.

11. INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO

a) Recomendações do órgão ou unidade de controle interno

As recomendações abaixo são parte de um mesmo relatório (número 237677), o Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão relativo ao período de 01/01/2009 a 23/11/2009. Esse relatório foi encaminhado ao Secretário de Políticas da Previdência Social, senhor Helmut Schwarzer, em ofício nº 3753/DPPAS/DP/SFC/CGU-PR, em 09 de fevereiro de 2010.

Seguem, separadas por assunto, conforme relatório 237677, as recomendações da CGU à UJ SPS.

Assunto 3.1.1 – Programação dos objetivos e metas

Constatação – Não formalização de critérios orientadores para a seleção de entes a serem auditados.

1. Número de relatório: 237677

2. Descrição da Recomendação:

Recomendação 001: Recomendamos à SPS, em sintonia com as reconhecidas ações de melhoria que vem adotando em relação a todo o processo gerencial de auditorias diretas, indiretas e em relação aos procedimentos de instrução e decisório de PAP, que adote





como meta para 2010, e para implementação já a partir do 1º semestre de 2011, a formalização e definição de critérios orientadores como forma de dar maior transparência ao processo de programação, bem como para servir de uso referencial aos auditores, mitigando e discrição e objetividade destes na seleção de RPPS a serem auditados.

3. Setor responsável pela implementação

Departamento dos Regimes Próprios do Serviço Público da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Em resposta a essa recomendação, o Secretário de Políticas de Previdência Social, Helmut Schwarzer, assinou a Portaria nº 02, de 03 de março de 2010, constituindo Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de definir e descrever os critérios de planejamento das ações de auditoria direta e propor ato normativo regulamentando a matéria; definindo a composição do GT; estabelecendo como prazo de conclusão dos trabalhos o dia 31 de maio de 2010; e estabelecendo que a Portaria entre em vigor na data de sua publicação. A publicação está prevista para o final de março de 2010.

Assunto 3.1.3 – Avaliação dos resultados

Constatação – Intempestividade da SPS na conclusão dos PAP e, consequentemente, no registro da irregularidade no CADPREV.

1. Número de relatório: 237677

2. Descrição da Recomendação

RECOMENDAÇÃO 001: Recomendamos à SPS que faça cumprir o compromisso assumido no Plano de Providências de avaliar o uso de critérios de amostragem na análise e emissão de decisórios em "PAP não impugnados".

RECOMENDAÇÃO 002: Recomendamos à SPS que faça cumprir o compromisso anteriormente assumido de adotar procedimento único de supervisão dos relatórios de auditoria.

RECOMENDAÇÃO 003: Recomendamos à SPS que faça cumprir o compromisso anteriormente assumido de identificar, e corrigir, a existência de superposição de atividades operacionais nos processos executados pela CGAAI/SPS.

3. Setor responsável pela implementação

Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária e Investimentos do Departamento dos Regimes de Previdência do Serviço Público da Secretaria de Políticas de Previdência Social.

4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

As providências adotadas quanto a essas recomendações encontram-se na Manifestação sobre Ofício 3.753/DPPAS/DP/SFC/CGU-PR, elaborada pelo MPS/SPS/DRPSP/Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária e Investimentos, no dia 01 de março de 2010, e encaminhada por meio de ofício nº 157 SPS/GAB, de 04 de março de 2010, ao senhor Claudio Antonio de Almeida Py, Diretor de auditoria de pessoal, previdência e trabalho da CGU, contendo documentação referente às recomendações feitas pela CGU, conforme transcrito abaixo.





MPS/SPS/DRPSP/COORDENAÇÃO GERAL DE AUDITORIA ATUÁRIA E INVESTIMENTOS

MANIFESTAÇÃO SOBRE OFÍCIO 3.753/DPPAS/DP/SFC/CGU-PR. RELATÓRIO DE AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DA SPS. EXERCÍCIO 2009

Brasília, 01 de março de 2010.

Por intermédio do Memo nº 54/GAB/SPS/MPS, o Sr. Secretário de Políticas de Previdência Social, solicita manifestação acerca do Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão da SPS relativo ao período de 01/01 a 23/11/2009.

2. Em linhas gerais o que se extrai do referido relatório é a compreensão da Auditoria da Secretaria Federal de Controle dos esforços que a SPS vem envidando no sentido da implementação de melhorias em seus processos de trabalho, em que pese a escassez de pessoas e limitações de sistemas informatizados corporativos, contudo, acerca das recomendações adiante expostas, teceremos os devidos comentários, no escopo da área de atuação desta Coordenação:

“RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos à SPS que faça cumprir o compromisso assumido no Plano de Providências de avaliar o uso de critério de amostragem na análise e emissão de decisórios em PAP não impugnados”.

Embora a medida possa compulsar em questionamentos no âmbito judicial, tendo em vista que a sustentação de defesas em ações movidas pelos entes federativos vem sendo pautadas exatamente pela formalização do Processo Administrativo Previdenciário-PAP, como exemplo de exigência neste sentido citamos o Município de Chapada dos Guimarães-MT, na busca da celeridade dos procedimentos, doravante, as irregularidades não impugnadas em sede de defesa, serão, de imediato, consignadas no CADPREV de modo à obstacularizar a emissão do CRP, mediante despacho simplificado, ou seja, sem análise do mérito, e comunicado ao ente federativo.

“RECOMENDAÇÃO: 002

Recomendamos à SPS que faça cumprir o compromisso anteriormente assumido de adotar procedimento único de supervisão de relatórios de auditoria”.

Esta questão está diretamente atrelada à anterior. O que a Auditoria da SFC entende como duplicidade de supervisão, na verdade, se trata de supervisões sob óticas diferentes, ou seja, num primeiro momento, o supervisor da auditoria direta apenas verifica os aspectos formais da documentação enviada pelo Auditor Fiscal e, num segundo momento, o analista verifica o mérito da matéria. A primeira supervisão, embora possa parecer dispensável, tem o condão de sanar eventuais vícios de forma antes de se instaurar o PAP.

“RECOMENDAÇÃO: 003





Recomendamos à SPS que faça cumprir o compromisso anteriormente assumido de identificar, e corrigir, a existência de superposição de atividades operacionais nos processos executados pela CGAAI/SPS”.

Também diretamente atrelada às anteriores, os princípios desta recomendação, sempre foram norteadores das ações e medidas adotadas pelo DRPSP e SPS.

3. Por oportuno, gostaríamos de salientar que o relatório sob questão deixou de tecer qualquer comentário sobre os prazos processuais descritos pela Lei nº 11.457/2007 e Decreto nº 70.235/72 com redação dada pela lei nº 11.941/2009, avocados em nossas manifestações no decorrer da auditoria, o que, por certo, evidencia a inconsistência dos quadros alocados nas pág. 6 a 8.

4. Sobre os critérios para definição do planejamento das ações de auditoria direta, estamos indicando os Auditores Fiscais abaixo para compor grupo de trabalho com o objetivo descrever o processo e propor ato normativo regulamentando a matéria a ser emitido pelo Senhor Secretário de Políticas de Previdência Social, até o final de maio de 2010:

- I – Sergio Augusto Ibaldo Falcão, que coordenará os trabalhos;
- II – Naron Gutierre Nogueira; e
- III – Sérgio Pedro Werlang.

5. Cabe informar que conforme textos adiante expostos, no dia 04 de fevereiro do corrente o Sr. Secretário de Políticas de Previdência Social, assinou as Orientações Internas nº 02 e 03, aprovando o Manual de Procedimentos de Análise do Equilíbrio Financeiro e Atuarial e Emissão da Notificação de Irregularidades de Auditoria – NIA e o Manual dos Procedimentos de Auditoria Direta, respectivamente, constantes do Boletim de Serviços nº 03 de 2010 (<http://intraprev/portal/mps/se/spoa>).

“SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORIENTAÇÃO INTERNA/SPS/MPS Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova o MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DOS RPPS E EMISSÃO DA NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE ATUARIAL - NIA.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das competências atribuídas pelo Art. 7º, X, do Decreto nº 5.755, de 13 de abril de 2006, considerando o disposto nas Portarias MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2009 e 64, de 24 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos de Análise do Equilíbrio Financeiro e Atuarial dos RPPS e Emissão da Notificação de Irregularidade Atuarial - NIA, conforme Anexo, de observância obrigatória para análise do critério “Equilíbrio Financeiro e Atuarial” em auditorias diretas e indiretas.

Art. 2º Esta Orientação Interna entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada em Boletim de Serviço, exceto os seus anexos.

HELMUT SCHWARZER

“SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL





ORIENTAÇÃO INTERNA/SPS/MPS Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova o MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DIRETA.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das competências atribuídas pelo Art. 7º, X, do Decreto nº 5.755, de 13 de abril de 2006, considerando o disposto nas Portarias MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2009 e 64, de 24 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos de Auditoria Direta, conforme Anexo, de observância obrigatória pelos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil em exercício no Ministério da Previdência Social, na realização de auditorias fiscais diretas.

Art. 2º Revoga-se a Orientação Interna/SPS/MPS nº 01, de 16 de maio de 2007.

Art. 3º Esta Orientação Interna entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada em Boletim de Serviço, exceto os seus anexos.

HELMUT SCHWARZER”

5. São estas as considerações que julgamos pertinentes.

Otoni Gonçalves Guimarães
Coordenador Geral de Auditoria Atuarial
Contabilidade e Investimentos
DRPSP/SPS/MPS
61 2021-5776
otoni.guimaraes@previdencia.gov.br

Assunto 4.1.1 – Diárias

Constatação – Inconsistências nos registros de viagens internacionais no SCDP; e intempestividade na restituição de diárias pagas à maior.

1. Número de relatório: 237677

2. Descrição da Recomendação

RECOMENDAÇÃO 001: Recomendamos à SPS revisão das diárias concedidas a fim de identificar a existência de outros pagamentos indevidos que eventualmente existam, promovendo, consequentemente, o ressarcimento ao erário. Além disso, torna-se necessário que a SPS institua mecanismos de supervisão para promoção da restituição tempestiva das diárias pagas indevidamente.

RECOMENDAÇÃO 002: Revisão do processo de lançamento das viagens internacionais no SCDP e correção dos dados inseridos incorretamente, providenciando a prestação de contas das viagens que se encontram pendentes.

3. Setor responsável pela implementação

Gabinete da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social (MPS/SPS/GAB).





4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)

Em atendimento ao ofício 3.753/DPPAS/DPSFC/CGU-PR, o Secretário de Políticas de Previdência Social, Helmut Schwarzer elaborou uma manifestação, em 04 de março de 2010, encaminhando a Portaria nº 04, de 24 de fevereiro de 2010, referente à criação de Grupo de Trabalho para melhor adequação das propostas de viagem, conforme recomendação 001.

A Portaria nº 04, de 24 de fevereiro de 2010, constitui Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de revisar os processos de viagens nacionais do âmbito da SPS, relativas ao ano de 2009, inclusive, se for o caso, propor medidas com vistas ao estabelecimento de mecanismos de melhor adequação das propostas de viagens; definindo a composição do GT; estabelecendo como prazo de conclusão dos trabalhos o dia 31 de maio de 2010; e estabelecendo que a Portaria entre em vigor na data de sua publicação. A publicação está prevista para o final de março de 2010.

Além disso, respondendo à recomendação 002, o Secretário afirmou na manifestação que as revisões dos processos de viagem e a finalização das prestações de contas encontram-se em andamento, em virtude da implantação das medidas necessárias para o equacionamento dos apontamentos.

b) Cumprimento das Deliberações do TCU

Não houve ocorrências no período.

12. INFORMAÇÃO QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM COMO AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO, EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO, NOS TERMOS DO ART. 7º DA IN/TCU Nº 55/2007

Não aplicável à UJ SPS.

13. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS, BEM COMO SOBRE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Não aplicável à UJ SPS.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS, PELOS RESPONSÁVEIS, RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.



**B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA ATESTANDO QUE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL E A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, PREVISTOS NA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964) E O DEMONSTRATIVO LEVANTADO POR UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL – UGR (VÁLIDO APENAS PARA AS UNIDADES GESTORAS NÃO-EXECUTORAS), REFLETEM A ADEQUADA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA QUE APRESENTA RELATÓRIO DE GESTÃO

DECLARAÇÃO 1 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR – PLENA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ): Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – SPS/MPS			Código da UG:
Declaro que os Demonstrativos Contábeis relativos ao exercício de 2009, constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – SPPS/MPS.			330010
Declaro, igualmente, que estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília – DF	Data	04/02/2010
Contador Responsável	Romeu Rodrigues da Silva	CRC nº	DF 4042

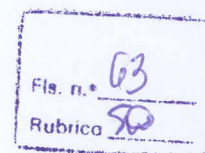
[Assinatura]
Wenmut Schwarzer
 Secretário de Políticas de
 Previdência Social





PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL/SPS**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2009**



Proteção para o trabalhador e sua família



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



DECLARAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Declaro que os Demonstrativos Contábeis relativos ao exercício de 2009, constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da **Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – SPPS/MPS**.

Declaro, igualmente, que estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília – DF, 04 de fevereiro de 2010.

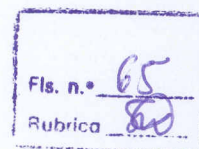
EM BRANCO

ROMEU RODRIGUES DA SILVA
Coordenador de Contabilidade
CRC – DF 4042





PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL/SPS

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2009



Proteção para o trabalhador e sua família

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de atendimento ao disposto no item 01, anexo IV da Decisão Normativa TCU nº. 102, de 02 de dezembro de 2009, que os servidores abaixo relacionados, elencados no Rol de Responsáveis da Secretaria de Políticas de Previdência Social deste Ministério, encontram-se em dia com a obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, referente ao ano calendário 2008, exercício 2009, perante esta Coordenação-Geral de Recursos Humanos:

NOME	CPF
Helmut Schwarzer	630.495.549-91
Delúbio Gomes Pereira da Silva	274.991.971-15
João Donadon	344.479.698-49
Monica Cabanas Guimarães	408.976.210-34
Luciana Ribeiro Guedes	605.599.931-53
Rogério Wagner Nunes Borges	289.371.391-20
Remigio Todeschini	764.403.628-87

Brasília, 31 de março de 2010.


TICIANA FORMIGA DE QUEIROGA MELO

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos-Substituta



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL/SPS

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2009



Proteção para o trabalhador e sua família

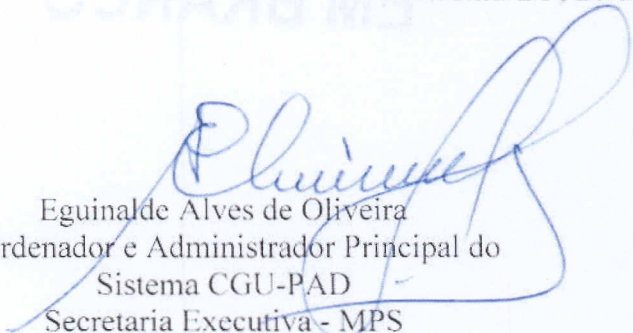
DECLARAÇÃO

Considerando a regulamentação do uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD no âmbito do Ministério da Previdência Social conforme Portaria nº 468, de 05 de dezembro de 2007;

Considerando as atribuições do Coordenador e Administrador Principal no âmbito desta Pasta;

Declaro que até a presente data não foi recebido nenhum processo administrativo disciplinar oriundo da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS.

Brasília-DF, 26 de março de 2010.



Eguinaldo Alves de Oliveira
Coordenador e Administrador Principal do
Sistema CGU-PAD
Secretaria Executiva - MPS
Tel. 61 - 2021 5172